



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL



**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Paranaguá/PR.
Lei Municipal nº 3.468/2015**

**Paranaguá
Novembro/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Equipe Técnica – DECRETO Nº _____/2025

Outros participantes:

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	8
1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.....	9
META 1.....	9
Indicador 1A.....	9
Indicador 1B.....	9
Estratégias.....	10
Comentário.....	23
META 2.....	25
Indicador 2A.....	25
Indicador 2B.....	25
Estratégias.....	26
Comentário.....	35
META 3.....	37
Indicador 3A.....	37
Estratégias.....	38
Comentário.....	43
META 4.....	44
Indicador 4A.....	44
Indicador 4B.....	44
Indicador 4C.....	45
Estratégias.....	46
Comentário.....	63
META 5.....	64
Indicador 5A.....	64
Indicador 5B.....	64

Indicador 5C.....	65
Estratégia.....	66
Comentário.....	69
META 6.....	70
Indicador 6A.....	70
Indicador 6B.....	70
Estratégia.....	72
Comentário.....	78
META 7.....	80
Indicador 7A.....	80
Estratégias.....	80
Comentário.....	99
META 8.....	101
Indicador 8A.....	101
Indicador 8B.....	101
Indicador 8C.....	101
Indicador 8D.....	102
Estratégias.....	102
Comentário.....	107
META 9.....	108
Indicador 9A.....	109
Indicador 9B.....	109
Estratégias.....	109
Comentário.....	116
META 10.....	117
Indicador 10A.....	118
Estratégias.....	119
Comentário.....	126

META 11.....	127
Indicador 11A.....	127
Indicador 11B.....	127
Indicador 11C.....	128
Estratégia.....	129
Comentário.....	131
META 12.....	132
Indicador 12A.....	132
Indicador 12B.....	132
Indicador 12C.....	133
Estratégia.....	133
Comentário.....	139
META 13.....	140
Indicador 13A.....	140
Indicador 13B.....	140
Estratégia.....	141
Comentário.....	144
META 14.....	145
Indicador 14A.....	145
Indicador 14B.....	145
Estratégia.....	145
Comentário.....	149
META 15.....	150
Indicador 15A.....	150
Indicador 15B.....	150
Estratégias.....	151
Comentário.....	155
META 16.....	156

Indicador 16A.....	156
Indicador 16B.....	156
Estratégias.....	157
Comentário.....	159
META 17.....	160
Indicador 17A.....	160
Estratégia.....	160
Comentário.....	163
META 18.....	164
Indicador 18A.....	164
Indicador 18B.....	164
Indicador 18C.....	164
Indicador 18D.....	165
Indicador 18E.....	165
Indicador 18F.....	165
Indicador 18G.....	166
Indicador 18H.....	167
Estratégia.....	168
Comentário.....	170
META 19.....	172
Indicador 19A.....	172
Indicador 19B.....	172
Indicador 19C.....	173
Indicador 19D.....	173
Indicador 19E.....	174
Indicador 19F.....	174
Estratégias.....	175
Comentário.....	182

META 20.....	184
Indicador 20A.....	184
Indicador 20B.....	185
Estratégias.....	186
Comentário.....	192
2. CONCLUSÃO.....	193

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014, e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, o Plano Municipal de Educação de Paranaguá destaca a necessidade de monitoramento contínuo e avaliações periódicas. Tais processos devem envolver as instâncias responsáveis e assegurar a mobilização social, de modo a acompanhar sistematicamente a implementação das metas e estratégias previstas.

O presente relatório contempla o período monitorado até o ano de 2024 e, do ponto de vista metodológico, segue os procedimentos estabelecidos no *Caderno de Orientações para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação* (disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Este documento apresenta o monitoramento do Plano Municipal de Educação de Paranaguá, instituído pela Lei nº 3.468, de 23 de junho de 2015. Nele constam as 20 metas do PME, seus respectivos indicadores para o período analisado, a descrição das estratégias associadas, os prazos de execução, a previsão orçamentária e demais informações relevantes sobre sua implementação.

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, por meio da equipe técnica instituída pelo Decreto nº _____, foi responsável pelo monitoramento contínuo e periódico das metas e estratégias, com o objetivo de garantir o cumprimento do Plano Municipal de Educação. Todas as informações aqui apresentadas permitem acompanhar a evolução do PME no município até o ano de 2024.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

META 1

Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar, até 2022, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada neste cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas matrículas de 4 a 5 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabilizasse estudantes que estudam em

	municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.
Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada neste cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_0_3), isto é, quantas matrículas de 0 a 3 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabilizase estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1A	73,2%	51,9%	53,8%	58,3%	58,0%	91,2%	63,5%	72,9%	66,76%	69,80%	70,44%
Indicador 1B	17,7%	15,3%	15,4%	16,5%	17,7%	28,5%	19,3%	18,3%	23%	30,32%	32,11%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Fonte: DATASUS – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
1.1. Levantar a demanda reprimida dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e	2016 e 2025		Em desenvolvimento	Parcialmente	O Município de Paranaguá por meio da Secretaria Municipal de Educação criou no ano de 2017 a Central Única de

<p>Centros de Educação Infantil (CEIs) de crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade, através de dados estatísticos e fontes oficiais de crianças ainda não matriculadas no município, visando a ampliação, construção e manutenção de novas instituições de ensino em regime de colaboração com a União e o Estado na busca da melhoria do atendimento à população infantil de 4 a 5 anos até 2016 e, no mínimo 50% de atendimento de 0 a 3 anos de idade até o final da vigência deste PME;</p>				<p>Matrículas registrando a Demanda Reprimida para as matrículas das crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos, com objetivo de atender todos os alunos de 4 a 5 anos e diminuir a demanda reprimida da faixa etária de 0 a 3 anos.</p>
---	--	--	--	--

<p>1.2. Assegurar que a diferença das taxas de frequência das crianças de até 03 anos de idade seja inferior a 10%, levando em conta o quinto de renda familiar per capita mais elevado e o quinto de renda familiar per capita mais baixo, através de acompanhamento da frequência do aluno por meio da utilização periódica do Livro de Registro de Classe;</p>	<p>2025</p>	<p>X</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O monitoramento da frequência das crianças de até 03 anos de idade está sendo realizado através de acompanhamento da frequência da criança por meio da utilização periódica do Livro de Registro de Classe, assegurando que a diferença das taxas de frequência seja inferior a 10%, levando em conta o quinto de renda familiar per capita mais elevado e o quinto de renda familiar per capita mais baixo No ano de 2021 foi implantado na Rede Municipal de Educação o Livro de Registro de Classe Online (LRCO) e em 2022 o Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP) onde são registradas as informações referentes às buscas ativas.</p>
--	-------------	----------	---------------------------	---------------------	--

<p>1.3. Garantir, nos CMEI's, a efetivação da matrícula por profissional da área administrativa no ato para o ingresso da criança na instituição de ensino a partir da vigência do PME;</p>	2025	X	Não iniciada	Não	<p>A partir do ano de 2017 as matrículas dos Centros Municipais de Educação Infantil estão sendo realizadas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, pois ainda não há profissionais administrativos nos CMEIs.</p>
<p>1.4. Garantir que sejam respeitadas as normativas referentes à organização de grupos por profissional já determinadas pelo COMED em sua Deliberação própria, de acordo com a faixa etária atendida, a partir da vigência deste PME;</p>	2015	X	Concluída	Sim	<p>A Deliberação da Educação Infantil N° 01/2015 COMED/PGUÁ no Art. 20 estabelece a organização de grupos de crianças, indicando a relação adulto/criança, sendo respeitado e garantido número de profissionais nos CMEIs. Dessa forma atendendo com qualidade as crianças.</p>

1.5. Estabelecer um sistema de acompanhamento informatizado a partir do 1º ano de vigência do PME, com acesso no sítio oficial da Prefeitura, para manutenção de um cadastro único, preenchido pelos pais ou responsáveis, com atualização semestral, disponibilizando dados para o Departamento de Educação Infantil e outros órgãos e/ou instituições;	2016	X	Concluída	Sim	<p>O sistema informatizado para Cadastro Único foi estabelecido e está sendo efetivo.</p>
1.6. Estabelecer parceria com os serviços de saúde, de assistência social e Conselho Tutelar para divulgação efetiva do Cadastro único da Educação Infantil;	2025	X	Concluída	Concluída	<p>A parceria entre as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar já acontece no município. No decorrer do ano letivo de 2021 foi inaugurado Centro de Atendimento Integrado para Crianças e</p>

					Adolescentes Vítimas de Violência (CAICAVV), com o objetivo de garantir e proteger os direitos das crianças e adolescentes.
1.7. Aderir às normas, procedimentos e prazo estabelecidos pelo MEC para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	2025	X	Em desenvolvimento	Parcialmente	As normas, prazos e procedimentos para consulta pública para demanda das famílias por creches são realizadas com autonomia, pois o MEC ainda não oficializou.
1.8. Garantir a participação dos profissionais desta etapa no Seminário de Educação Infantil, que visa o debate sobre as especificidades e demanda da etapa bem como das políticas públicas sociais e programas setoriais para a primeira infância em parceria com o poder público, principalmente a	2025	X	Concluída	Sim	O município garante a participação dos profissionais de Educação Infantil em seminários, formações e rodas de conversas abordando temas específicos da etapa, em 2017 iniciou uma parceria com a UNESPAR - Campus Paranaguá. Em 2018 iniciou o GTEI

SEMEDI, e os Movimentos Sociais;					Caiçara é um Grupo de Trabalho da Educação Infantil que promove encontros para estudos e discussões referentes a essa etapa. Nos anos de 2020 e 2022 foram realizadas formações online e presenciais, com Fóruns e Discussões sobre especificidades e demandas da educação Infantil.
1.9. Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e às diversidades em todos os aspectos, com vistas à	2016	Loa 2023 aquisição de mobiliários, equipamentos e brinquedos : -Cmei Guadalupe -Escola Tiradentes -Cmei Célia	Em desenvolvimento	Parcialmente	O município garante mobiliário, equipamentos e brinquedos pedagógicos para todos os CMEI's, porém garante parcialmente esses materiais para as escolas que atendem a Educação Infantil.

valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças, a partir do 1º ano de vigência deste PME;		Domidt -Cmei Jardim Guaraituba			
1.10. Aplicar sob orientações do MEC, instrumentos de acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido no âmbito da Educação Infantil, com a finalidade de aferir e promover a melhoria da estrutura física, do quadro pessoal, dos recursos pedagógicos e da acessibilidade, envolvendo a comunidade escolar;	2025	X	Não iniciada	Não	A rede Municipal de Ensino de Paranaguá utiliza Pareceres Descritivos e Portfólios como instrumentos avaliativos na Educação Infantil conforme consta no Currículo Municipal.

<p>1.11. Apoiar as creches e pré-escolas certificadas como entidades filantrópicas/beneficentes de assistência social, mantendo a documentação atualizada, como forma de incentivo a expansão da oferta de matrículas gratuitas às famílias das crianças, sem que, com isso, se perca de vista a expansão da oferta na rede escolar pública;</p>	2025		Concluída	Sim	<p>O município realiza parcerias com as Entidades Filantrópicas, conforme edital de chamamento público nº 016/2022.</p>
<p>1.12. Promover a formação inicial e continuada a todos os profissionais que atuam na Educação Infantil, inclusive de quem atua nas escolas do campo e filantropia, incentivando a pesquisa da própria prática como meio de</p>	2025		Concluída	Sim	<p>A rede Municipal de Ensino de Paranaguá garante formação continuada para todos os profissionais da Educação Infantil, sejam eles das instituições urbanas, do campo e filantropias.</p>

garantir uma ação pedagógica mais reflexiva;					
1.13. Promover formação continuada em serviço aos gestores, equipe pedagógica e demais trabalhadores/as que atuam na Educação Infantil, desde as equipes de apoio, manutenção e alimentação até as equipes administrativas, fortalecendo o reconhecimento de que suas atividades contribuem substancialmente para a qualidade do atendimento às crianças;	2025		Concluída	Sim	A formação continuada é garantida a todos os profissionais atuantes nos espaços que atendem a Educação Infantil.

1.14. Estimular a articulação com as Instituições de Ensino Superior de modo a garantir a elaboração de currículo e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de até 05 (cinco) anos;	2025	X	Concluída	Sim	<p>A secretaria municipal de educação estabelece parceria com as seguintes instituições de Ensino Superior: UNESPAR – Campus Paranaguá e UFPR - Setor Litoral ISULPAR</p>
1.15. Garantir o atendimento das populações do campo e comunidades indígenas na Educação Infantil, pensando na ampliação da estrutura física das instituições, limitando o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades dessas	2025		Concluída	Sim	<p>O município garante atendimento para a educação do Campo.</p>

comunidades, garantido consulta prévia e informada no decorrer da vigência deste PME;					
1.16. Fomentar o acesso à Educação Infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar as crianças com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa de educação básica, garantindo a qualidade do atendimento com profissionais habilitados;	2025		Concluída	Sim	<p>A rede Municipal de Ensino de Paranaguá garante com qualidade em salas específicas o atendimento educacional especializado (AEE) para as crianças de educação infantil com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Em parceria com entidade filantrópica garante o atendimento com profissionais habilitados à educação bilíngue para as crianças surdas.</p>

<p>1.17. Viabilizar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;</p>	2025				<p>O atendimento de apoio às famílias ocorre por meio do Centro Municipal de Avaliação Especializada (CMAE), salas de atendimento educacional especializado (AEE), Centro de Autismo e Centro de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (CAICAVV)</p>
<p>1.18. Assegurar, a partir da vigência deste PME, que as ações educativas desenvolvidas nas instituições de ensino da educação infantil tenham como princípio a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as Diretrizes Curriculares</p>	2015	X	Concluída	Sim	<p>O município assegura que as ações educativas estão de acordo com as legislações vigentes da Educação Infantil.</p>

Nacionais, e as orientações curriculares municipais para a educação infantil, assim como os demais documentos oficiais do MEC, garantindo os padrões de qualidade dos serviços educacionais, e especificidades das etapas, modalidades e diversidades;					
1.19. Garantir, no 1º ano de vigência deste PME, que as instituições de ensino criem projetos e estratégias de transição e integração da educação infantil para o ensino fundamental, envolvendo as crianças e os professores, sob orientação e supervisão do	2016	X	Em desenvolvimento	Parcialmente	A rede municipal de ensino dispõe da Instrução Normativa nº 10/2022 que trata dos procedimentos para transição entre as etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

Departamento da Educação Infantil;					
1.20. Monitorar e acompanhar o acesso e a permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, através de informações contidas nas fichas de matrículas das crianças;	2025	X	Concluída	Sim	O monitoramento e acompanhamento do acesso e permanência das crianças da Educação Infantil ocorre em parceria com assistência social, conselho tutelar por meio do Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP).
1.21. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, com a	2025	X	Concluída	Sim	A rede municipal de ensino garante a busca ativa de crianças de educação infantil e o registro ocorre por meio do Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP).

<p>participação efetiva do Conselho Tutelar, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência deste PME;</p>					
<p>1.22. Ampliar a oferta da educação infantil, em creches de forma a atender as crianças de até 3 (três) anos assegurando a construção e manutenção de novos espaços com estrutura física adequada, garantindo ensino de qualidade conforme a meta definida no PME, respeitada as normas técnicas sanitárias da SESA;</p>	2025	<p>LOA/2019 - Objetivo Ampliação e construção dos CMEIS para atendimento das crianças de 0 a 3 anos - iniciativa ampliação, reforma e construção de novos CMEIS</p>	Concluída	Sim	<p>A prefeitura vem ampliando gradativamente as vagas de educação infantil com ampliações e construções. Ocorreram as reformas nos seguintes CMEIs: Aurora Xavier Santos, Milena Bonfim, Nossa Senhora dos Navegantes, Nossa Senhora de Guadalupe, Rosy Mattar da Maia, Zuleide Pinto Rosa e nova construção do CMEI Ângela Catarina Poleti Alves de Carvalho.</p>
<p>1.23. Realizar e publicar no sítio oficial da</p>	2025	X	Concluída	Sim	<p>A secretaria Municipal de Educação realiza a publicação da demanda</p>

Prefeitura a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;						manifesta por ano no sítio oficial da prefeitura.
1.24. Promover, gradativamente, o acesso à Educação Infantil em tempo integral para as crianças de até 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas DCNEI até o final da vigência deste PME;	2025	X	Em desenvolvimento	Parcialmente	O acesso à Educação Infantil em tempo integral para as crianças de até 05 (cinco) anos tem ocorrido gradativamente.	
1.25. Garantir, a partir da vigência do PME, implantação e implementação da rede de internet para acesso ao sistema informatizado de informações aos alunos e professores das instituições de ensino, em caráter educacional;	2015	x	Concluída	Sim	A implantação de rede de internet acontece por meio da Educação Conectada - Programa do Governo Federal.	

1.26.Garantir as parcerias com a rede particular filantrópica através de convênios técnicos e financeiros;	2025		Concluída	Sim	O município garante a parceria com a rede filantrópica conforme Edital de Chamada Pública nº 16/2022
1.27. Assegurar instrumentos necessários como: chamadas telefônicas para celular para o efetivo acompanhamento, permanência e monitoramento do acesso da criança na educação infantil.	2025	X	Em desenvolvimento	Parcialmente	A Secretaria Municipal de Educação garante os instrumentos necessários para monitoramento do acesso da criança na educação infantil.

Comentário:

A Secretaria Municipal de Educação vem proporcionando inúmeros avanços em relação à Educação Infantil no Município de Paranaguá como:

- Reformas e ampliações de CMEIs e construção de um novo CMEI, visando diminuir as listas de espera, com previsão para nova construção no próximo ano do CMEI no Jardim Guaraituba;
- Avaliação da Criança de Educação Infantil por meio de Parecer Descritivo e Portfólio com foco no desenvolvimento e avanços das crianças;

- Inauguração do Centro Municipal de Avaliação Especializada (CMAE) e Centro Educacional Municipal de Referência ao Transtorno do Espectro Autista (CEMR-TEA), oportunizando avaliação com equipe técnica especializada e terapias para as crianças diagnosticadas;
- Implantação na Rede Municipal de Educação o Livro de Registro de Classe Online (LRCO) e do Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP);
- Inauguração do Centro de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (CAICAVV), com o objetivo de garantir e proteger dos direitos das crianças e adolescentes;
- Realização de formações online e presenciais, com Fóruns e discussões em rodas de conversas sobre especificidades e demandas dessa etapa;
- A implantação de rede de internet por meio da Educação Conectada - Programa do Governo Federal;
- Oferta e atendimento nas salas de recurso multifuncional com atendimento educacional especializado (AEE);
- Procedimentos para transição entre as etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental I;
- Mediante tantas ações assertivas, o Município de Paranaguá ainda está em processo com relação ao atendimento no ensino em tempo integral para as crianças de até 05 (cinco) anos. Porém, essa ação tem ocorrido gradativamente.

META 2

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100.
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada neste cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_6_10 mais a QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matrículas de 6 a 14 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.

Indicador 2B	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2A	101,5%	100,6%	101,2%	101,9%	103,3%	101,8%	100,3%	94,3%	86,47%	78,36%	77,34%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Fonte: DATASUS – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
2.1. Assegurar, em colaboração com a União, o Estado e o Município, no prazo de 01 ano a partir da data de aprovação deste Plano, a efetivação das propostas de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental, levando fundamental, em consideração a realidade local,	2016		Concluída	Sim	O Município de Paranaguá através da SecretariaMunicipal de Educação vem Trabalhando constantemente para garantir a permanência, direitos e objetivos da aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental.
2.2. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência, da	2025	X	Concluída	Sim	A Equipe Técnica da SEMEDI, através dos seus supervisores realizam visitas frequentes, respeitando

<p>frequência e do aproveitamento escolar dos educandos em situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando a Instituição de ensino condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), fortalecendo a rede de colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude nos sistemas de ensino;</p>						<p>cronograma estabelecido, dando atendimentos às escolas e verificando a aprendizagem dos alunos e o trabalho realizado nas instituições de ensino.</p>
<p>2.3. Implementar um sistema informatizado em 100% da rede pública de ensino,</p>	2025	X	Concluída	Sim	Em 2021 foi implantado na Rede Municipal de Educação o Livro de	

<p>tendo em vista o controle de matrícula dos estudantes beneficiários de programas de transferência de renda e do bolsa família, em parceria com a Secretaria de Assistência Social (CRAS) e o Conselho Tutelar;</p>					<p>Registro de Classe Online e em 2022 0 Sistema Educacional da Rede de Proteção.</p>
<p>2.4. Promover chamada pública e busca ativa crianças de e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e</p>	2025	X	Concluída	Sim	<p>Em 2022 foi implantado na Rede Municipal o Sistema Educacional da Rede de Proteção. INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2022 - DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA BUSCA ATIVA DE ALUNOS</p>

juventude, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;					MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARANAGUÁ.
2.5. Desenvolver e implantar técnicas pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial, das escolas do campo, das comunidades indígenas;	2025	X	Concluída	Sim	A Secretaria de Educação tem várias parcerias com empresas privadas e secretarias, que desenvolvem inúmeros projetos pedagógicos e culturais nas escolas, colaborando para uma educação de qualidade.
2.6. Articular os currículos da fase I e II do ensino	2025	X	Concluída	Sim	A Secretaria Municipal de Educação em

<p>fundamental, visando a garantia da permanência e qualidade de ensino, dentre estas, assim como nas especificidades das escolas do campo situadas nas ilhas, assegurando a base nacional comum do Ensino Fundamental;</p>				<p>parceria com o Núcleo Regional de Educação desenvolve projetos de Articulação entre os Anos Iniciais e Finais a fim de garantir a permanência e qualidade de ensino.</p>	
<p>2.7. Aplicar, no âmbito municipal dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</p>	2025		Concluída	Sim	<p>A Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Conselho Municipal de Educação constroem o Calendário Escolar considerando todas as especificidades de cada modalidade de ensino.</p>

<p>2.8. Ampliar e reestruturar a equipe técnica pedagógica dos Sistemas de Ensino, respeitando as especificidades da Educação do Campo;</p>	2025	X	Concluída	Sim	<p>A Secretaria de Educação conta com uma equipe própria dirigente para escolas e CMEIS do campo, que são responsáveis em dar suporte administrativo e pedagógico, respeitando as especificidades do local.</p>
<p>2.9. Garantir o cumprimento da Lei nº 11.645/2008 criando uma Equipe de Diversidade nos Sistemas de Ensino, bem como implementar nas instituições de ensino a equipe multidisciplinar. Promovendo a relação das escolas com instituições e</p>	2025	X	Concluída	Sim	<p>Em 2016, foi implantada nas Instituições de Ensino da Rede Municipal a Equipe Multidisciplinar.</p>

movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos/as estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;	
2.10. Criar novas estratégias em parceria com as redes de proteção para garantir a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das	2025 X Concluída Sim A Secretaria Municipal de Educação faz parte da Rede de Proteção e incentiva e apoia as suas ações por meio do Departamento de Busca Ativa.

relações entre as escolas e as famílias;					
2.11. Incentivar e articular a participação das famílias no processo educativo de crianças por meio de ações direcionadas e específicas em cada instituição, respeitando as peculiaridades culturais, produzindo trocas de saberes, sobretudo dos processos de educação, valores éticos e culturais, necessidades e expectativas de aprendizagens das crianças;	2025	X	Concluída	Sim	A Secretaria Municipal de Educação tem parceria com entidades públicas e privadas que trabalham com o aperfeiçoamento das relações família/ escola.

<p>2.12. Garantir a oferta do Ensino Fundamental, dos Anos Iniciais e estimular a oferta dos anos finais conforme a demanda para as populações do campo e indígenas nas próprias comunidades;</p>	2025	X	Concluída	Sim	<p>A Secretaria garante transporte para as professoras que trabalham nas ilhas do município, com exceção da Ilha dos Valadares, pois a mesma tem acesso pelo continente. O Município tem uma Escola Indígena que fica localizada na Ilha da Cotinga que é de responsabilidade da Rede Estadual. Em 2017 a Rede Municipal abriu uma turma de Eja Fase I na Escola Indígena Pinoty.</p>
<p>2.13. Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental para atender às crianças e adolescentes de famílias de</p>	2025	X	Concluída	Sim	<p>Todas as famílias itinerantes que procuram a Secretaria de Educação ou as escolas da Rede recebem as orientações necessárias, para</p>

profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;					acolher e atender suas demandas.
2.14. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais locais, a fim de oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos/as estudantes e de estímulo a habilidades artísticas, culturais, esportivas e científicas inclusive mediante a promoção de concursos, festivais, feiras, entre outros, bem como incentivando a participação em certames e concursos	2025	X	Concluída	Sim	A Equipe Multidisciplinar dentro das instituições de ensino desenvolvem o trabalho a fim de atingir essa estratégia.

nacionais:					
2.15. Definir e efetivar ações, assegurando as condições necessárias para a prática de atividades esportivas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional nas escolas da rede pública.	2025		Concluída	Sim	A Secretaria de Educação conta com complexo esportivo onde seus estudantes são atendidos com diversas atividades esportivas. No ano de 2017 se fez necessário o fechamento do estabelecimento para reparos na piscina e na sua estrutura. Em 2018 retornou suas atividades atendendo e contribuindo com a educação dos estudantes da Rede Municipal, com a Banda Mirim, Programa Saúde do Professor e com o circuito de atividades esportivas. A piscina ainda se encontra em reforma. Após o retorno presencial das

					<p>aulas, a Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Esportes promove o projeto Vida em Desenvolvimento levando os estudantes até a Arena Esportiva Albertina no qual os mesmos participam de atividades esportivas e incentivos à promoção da saúde. Promovem também os Jogos Escolares Municipais objetivando a integração e recreação dos estudantes.</p>
--	--	--	--	--	--

Comentário:

O Município de Paranaguá através da Secretaria Municipal de Educação vem trabalhando constantemente para garantir a permanência, direitos e objetivos da aprendizagem dos alunos do ensino fundamental. Os alunos recebem merenda nas escolas em período parcial, já no período integral vem sendo ofertado desjejum, almoço e lanche da tarde. No início do ano é distribuído kits escolares, material didático e uniforme.

Os profissionais do magistério recebem sua remuneração tendo por base o piso nacional do magistério. A manutenção das escolas é de responsabilidade da SEMEDI e de seus gestores.

São realizadas com frequentemente visitas técnicas, através das supervisoras técnicas pedagógicas da Equipe da Secretaria, a fim de dar suporte às instituições de ensino, que também fazem o acompanhamento do LRCO- Livro Registro de Classe Online e do SERP Sistema Educacional da Rede de Proteção.

A Secretaria garante transporte para as professoras que trabalham nas ilhas do município, com exceção da Ilha dos Valadares, pois a mesma tem acesso pelo continente. Em forma de valorização e pela dificuldade de acesso de algumas escolas das colônias e das ilhas, os professores são beneficiados, além do difícil acesso de 15%, com uma gratificação de 30% para a realização da autogestão do local. A Secretaria de Educação é a responsável em dar suporte pedagógico e administrativo.

A Secretaria de Educação trabalha em parceria com empresas privadas e secretarias, que desenvolvem inúmeros projetos pedagógicos e culturais nas escolas, colaborando para uma educação de qualidade. Faz parceria também com o Núcleo Regional de Educação desenvolvendo projetos de Articulação entre os Anos Iniciais e Finais a fim de garantir a permanência e qualidade de ensino.

META 3

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3A	87,6%	87,2%	87,2%	90,0%	87,6%	75,9%	98,6%	98,6%	72,08%	67,82%	77,38%
Indicador 3B	57,8%	61,8%	65,4%	63,6%	59,8%	62,0%	66,5%	53,1%	Sem dados	Sem dados	Sem dados

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Fonte: DATASUS – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
3.1. Apoiar o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e	2016	X	Outro	X	

diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo- se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais					
3.2. Implementar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem	2016	X	Outro	x	

tingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum, considerando a especificidade local;					
3.3. Implementar a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar garantindo a divulgação prévia de recursos financeiros públicos para projetos culturais, artísticos, desportivos e educacionais em editais;	2016	X	Outro	x	
3.4. Manter e apoiar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do	2016	X	Outro	x	

acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;						
3.5. Apoiar e fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com	2016	x	Outro	x		

deficiência;					
3.6. Apoiar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos(as) jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as	2016	x	Outro	x	

famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;					
3.7. Promover a chamada pública e busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;	2016	x	Outro	x	
3.8. Aderir e apoiar os programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15	2016	x	Outro	x	

(quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;					
3.9. Apoiar o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);	2016	x	Outro	x	
3.10. Apoiar o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para	2016	x	Outro	x	

atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;					
3.11. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	2016	x	Outro	x	

Comentário:

Não se aplica a municípios.

META 4

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência à escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Indicador 4B	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários sobre a meta	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. *PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE</p>

	CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS
Indicador 4C	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4B		53,4%	56,7%	54,1%	55,0%	49,6%	54,4%	*	*	*	*
Indicador 4C							21,8 %	*	*	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
4.1. Desenvolver ações para garantir o processo de inclusão e do atendimento educacional especializado complementar e suplementar a fim de assegurar as condições de acesso e permanência, participação e aprendizagem aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas Escolas. Iniciativa -	2025	LOA/2019 -Objetivo Desenvolver o processo de inclusão garantindo o acesso e participação e aprendizagem aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas Escolas. Iniciativa -	Concluída	Sim	Para garantir o processo de inclusão e atendimento educacional especializado de qualidade, a Secretaria de Educação disponibiliza profissional de apoio para Estudantes que necessitam,

habilidades superdotação; <i>/</i>		Aquisição de materiais psicopedagógicos.				oferecem salas de Recursos Multifuncionais, Classes Especiais, Escola Básica na Modalidade Especial e 01 Centro de Avaliação Especializado e um Centro de Autismo.
4.2. Garantir a universalização e efetivação de matrículas dos/as estudantes com deficiência, preferencialmente, nas escolas e centros de educação infantil da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas	2025	x	Concluída	Sim		A Secretaria de Educação garante a matrícula dos alunos com deficiência nas escolas e centros de educação infantil, na perspectiva de educação inclusiva com atendimento e acompanhamento de profissionais especializados.

matrículas na educação básica regular, na perspectiva da educação inclusiva;					
---	--	--	--	--	--

4.3. Garantir o atendimento escolar de 0 a 03 anos na perspectiva de estimulação essencial para o desenvolvimento das crianças com deficiência e/ou atraso no desenvolvimento chegando gradativamente até 50% em 2018 e 100% da Educação Infantil até o final da vigência do PME;	2018/20 25	x	Em cadastramento	Parcialmente	A Prefeitura Municipal de Educação conta com um convênio com a APAE do município e com a ACEDA.
4.4. Garantir, no prazo de até 1 ano após a vigência do PME, por meio do serviço de saúde, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva, avaliação por profissionais Especializados (Neuropediatra, Psiquiatra, Ortopedista, entre outros), com o objetivo de encaminhar e acompanhar os/as estudantes que	2016		Concluída	Sim	Em 2017 foi inaugurado CMAE - Centro Municipal de Avaliação Especializada com objetivo de atender os alunos da Rede Municipal com avaliação diagnóstica multiprofissional,

necessitam serviços;	destes					Atendimento e acompanhamento médico e terapia educacional. Em 2020 foi inaugurado CEMR-TEA com o objetivo de atender os alunos da Rede Municipal diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista com terapias do Ensino Estruturado com base na ABA e método TEACCH, Terapia Ocupacional/ABA, Fonoterapia/ABA, Nutricionista e Programa PRAPAIS-TEA
4.5. Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e	2025	x	Concluída	Sim	A Secretaria de Educação conta com Atendimento	

<p>fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas e centros de educação infantil urbanas, do campo e indígenas, incluindo a Educação de Jovens e Adultos, respeitando as suas especificidades</p>				<p>especializado em 25 escolas do ensino fundamental, 01 de Educação de Jovens e Adultos e 04 no Centro Infantil que disponibilizam salas de recursos multifuncionais também oferece 11 turmas de classe especial. A formação continuada para professores do atendimento educacional especializado é ofertada regularmente ao longo do ano pela Divisão de Educação Especial.</p>
--	--	--	--	---

<p>4.6. Garantir os materiais pedagógicos e Equipamentos tecnológicos acessíveis bem como sua manutenção, para o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais de acordo com a especificidade de cada sala, a partir da vigência do PME;</p>	2025	x	Concluída	Sim	<p>As Salas de Recursos Multifuncionais contam com materiais pedagógicos e equipamentos tecnológicos acessíveis disponibilizados pelo MEC/SECADI e SEMEDI. Sua manutenção é realizada periodicamente pelo departamento de tecnologia da Semedi e vistoriada pelo COMED. ABACADA</p>
<p>4.7. Garantir a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado através da itinerância do professor da Sala de</p>	2025	x	Concluída	Sim	<p>Em 2020 a Semedi adotou o material didático para trabalhar com o método</p>

Recursos Multifuncionais (SRM), bem como, as instituições conveniadas, a partir da publicação do PME;					ABACADA na Escola Especial EVA Cavani e nas Classes Especiais. E no ano de 2022 foi adquirido jogos do método ABACADA para atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais.
4.8. Ampliar a oferta da Educação de Jovens e Adultos no período diurno na perspectiva da educação especial inclusiva;	2025	x	Concluída	Sim	O município conta com duas turmas de EJA especial diurno, que atende alunos com deficiência. Os alunos da EJA especial diurno participam no contraturno do Projeto "Preparação para inserção no Mundo do

					Trabalho" que tem como objetivo incluir no mercão de trabalho, na perspectiva de ampliar a oferta com a criação da nova escola destinada a EJA. No ano de 2019 foi inaugurada a Escola Edite Lobo, ampliando assim o atendimento.
4.9. Manter a Escola de Educação Básica, na modalidade Educação Especial para alunos que não apresentam a condição de suporte para frequência do ensino regular;	2015		Concluída	Sim	A Secretaria de Educação mantém e dá todo suporte para que a Escola Municipal de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, atende os alunos que não apresentam a condição de

					frequência no ensino regular.
4.10. Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, nas escolas e centros de educação infantil urbano e do campo, a partir da vigência do PME;	2015		Concluída	Sim	A Rede Municipal conta com 26 salas de A.E.E nas Escolas e 04 no Centro de Educação Infantil.
4.11. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos	2015		Concluída	Sim	A Secretaria de Educação Conta com atendimento Educacional Especializado com 25 salas de recursos multifuncionais, sendo 01 de atendimento a EJA, 11 turmas de classes

<p>globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação multiprofissional, ouvidos a família e o aluno, a partir da data de publicação do PME;</p>					<p>Especiais, 01 Escola Especial, 01 centro Municipal de avaliação Especializado com multiprofissionais . Um Centro Educacional Municipal de Referência ao Transtorno do Espectro Autista. A Prefeitura Municipal também mantém convênio com a APAE e com a ACEDA.</p>
<p>4.12. Orientar as instituições de ensino da rede privada que, ao efetivar a matrícula do estudante com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento ou</p>	2025	x	Concluída	Sim	<p>A Secretaria de Educação orienta as Instituições privadas e disponibiliza documentos para</p>

com altas habilidades/superdotação, deverá ofertar atendimento educacional especializado em sua própria instituição;					que as mesmas promovam a inclusão em seus respectivos estabelecimentos.
4.13. Estimular a ampliação e criação de centros multidisciplinares de apoio, avaliação e atendimento, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social e pedagogia para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, até o 4º ano de vigência do PME;	2019	<p>LOA/2019 - Objetivo Garantir aos alunos atendimento com equipe multidisciplinar e seus respectivos encaminhamentos.</p> <p>Iniciativa - Através do Centro Municipal de Atendimento Especializado.</p>	Concluída	Sim	<p>Em 2020 foi inaugurado CEMR-TEA, em parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Esporte com o objetivo de atender os alunos da Rede Municipal diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista com terapias do Ensino Estruturado com base na ABA e método TEACCH, Terapia Ocupacional/ABA, Fonoterapia/ABA, Nutricionista e</p>

					Programa PRAPAIS-TEA.
4.14. Manter, ampliar e garantir, no prazo de vigência deste PME, programas suplementares que promovam a acessibilidade a todas as instituições públicas de ensino, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com alta habilidades/ superdotação;	2025		Concluída	Sim	Um terço das escolas e CMEIs do município já fizeram adesão ao Programa Federal "Escola Acessível" adequando a sua arquitetura, o município oferta transporte escolar acessível aos alunos com deficiência assim como material didático adaptado para os alunos com baixa visão.

4.15. Garantir a ampliação da oferta do transporte acessível às escolas conveniadas;	2025	LOA/2019 - Objetivo - Garantir a acessibilidade na oferta do transporte escolar. Iniciativa Aquisição de ônibus acessível.	Concluída	Sim	A Secretaria de Educação oferta ônibus acessível e adaptado à escola conveniada APAE.
4.16. Orientar às instituições privadas sobre os serviços de apoio e acessibilidade, para que garantam o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência matriculados em suas instituições a partir da publicação do PME;	2025	x	Concluída	Sim	A Secretaria de Educação orienta as instituições privadas e disponibiliza documentos para que as mesmas promovam a inclusão em seus respectivos estabelecimentos.
4.17. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS como primeira língua e Língua Portuguesa escrita como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos,	2025		Concluída	Sim	O município conta com apoio pedagógico em libras para alunos surdos e oferta capacitação para os profissionais e alunos da rede, como também

<p>preferencialmente em escolas bilíngues ou classes bilíngues e em escolas inclusivas nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e guia intérprete LIBRAS TÁTIL e demais formas de comunicação para surdos e cegos, na vigência do PME;</p>					<p>criou um curso para profissionais do SAMU, Guarda Municipal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Libras Kids. Curso de Libras para professores da rede municipal: Básico Intermediário Avançado</p>
<p>4.19. Fomentar a oferta da Sala de Recurso Multifuncional tipo II em regime de colaboração com a União, para atendimento a alunos cegos e baixa visão;</p>	2025	x	Concluída	Não	<p>A Secretaria de Educação reabriu neste segundo semestre de 2018 a Sala Tipo II, na Escola Eva Cavani, que atenderá alunos da rede municipal.</p>
<p>4.20. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de</p>	2025	x	Concluída	Sim	<p>Os professores das salas de A.E.E realizam trabalho itinerante com</p>

deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;					objetivo de articular com o ensino regular, visando a aprendizagem qualitativa dos alunos.
4.21. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência à escola e ao atendimento educacional especializado, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, a partir da publicação do PME;	2025	x	Concluída	Sim	A Divisão da Educação Especial da SEMEDI realiza o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência à escola e ao atendimento educacional especializado, em regime de colaboração com o CMAE que conta com assistência social, saúde e com a Ouvidoria da SEMEDI e o Conselho Tutelar. Centro de

					Referência ao Autism.
4.22. Fomentar e promover pesquisas, em parceria com as Instituições de Ensino Superior, voltadas ao desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, subsidiando a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que venham a ser apresentados em Seminário de Educação Inclusiva organizado bienalmente pelos entes	2015	X	Não iniciada	Não	A Secretaria Municipal por meio da Divisão de Educação Especial encontra-se em fase de diálogo com professores do Programa de Mestrado CTS do Instituto Federal-Setor Paranaguá na busca de parcerias voltadas ao desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos e recursos tecnológicos para o ensino da rede.

federados que atuam no município, a partir da vigência deste PME;					
4.23. Proporcionar formação continuada e direcionada para todos os profissionais das escolas e centros de educação infantil, na área da deficiência, TGD e Altas habilidades/superdotação, na vigência deste PME;	2025		Concluída	Sim	A Divisão de Ensino Especial da SEMEDI proporciona formação continuada e direcionada para todos os profissionais das escolas e centros de educação infantil.
4.24. Criar um espaço inclusivo de convivência para pessoas com deficiência a partir de 35 anos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social, em parceria com o setor privado, os setores públicos e organizações não governamentais, com interface da Saúde, da Cultura, do Desporto, do	2018	x	Não iniciada	Não	O município não oferta um Centro próprio de Convivência, contudo os alunos maiores de idade que não puderam ser incluídos no mercado de trabalho continuam frequentando a Escola Municipal de Educação

Lazer e Educação, até o 3º ano de vigência do PME;					Básica na Modalidade Especial "Profª Eva Tereza Amarante Cavani".
4.25. Criar um Comitê de Articulação Intersetorial, até 2016 para garantir o espaço inclusivo de convivência;	2016	x	Não iniciada	Não	No segundo semestre de 2018, foi criado o Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência (CMDPD) visando a articulação intersetorial para discutir e garantir espaço inclusivo de convivência.

<p>4.26. Garantir aos estudantes com deficiência, acima de 16 anos, políticas públicas que atendam a formação profissional, através de um Centro de Atendimento Integrado às demais Secretarias afins;</p>	<p>2025</p>		<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>O município conta com duas turmas de Eja especial diurno, que atende alunos com deficiência. Os alunos da Eja especial diurno participam no contraturno do Projeto "Preparação para inserção no Mundo do Trabalho" que tem como objetivo de incluir no mercado de trabalho.</p>
---	-------------	--	------------------	------------	--

<p>4.27. Garantir profissionais de apoio da área educacional, nas escolas e centros de educação infantil, de acordo com a demanda das necessidades físicas, biológicas e pedagógicas dos alunos com deficiência mediante laudo médico e avaliação psicoeducacional, para atividades, tais como: acompanhamento no uso do banheiro, no deslocamento e na alimentação individual e nas atividades pedagógicas, em parceria com a área de saúde quando necessário;</p>	2025		Concluída	Sim	<p>Os alunos com laudo solicitando profissional de apoio, tem o seu direito garantido.</p>
<p>4.29. Incentivar, no prazo de vigência deste PME, a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pósgraduação, observado o disposto no caput do art.</p>	2025		Não iniciada	Não	<p>O município em parceria com a UAB disponibiliza cursos de graduação, Pós graduação e Formação de Professores relacionados ao</p>

<p>207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino e aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação bem como a Língua Brasileira de Sinais;</p>					atendimento educacional de alunos com deficiência.
<p>4.30. Promover, no prazo de vigência deste PME, parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos</p>	2025		Concluída	Sim	O Município possui parceria com as escolas filantrópicas APAE e ACEDA através de convênios garantindo condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais

globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculadas nas redes públicas e conveniada de ensino;					do desenvolvimento na rede municipal. Edital de Chamada Pública nº 16 de 2022 (para renovação do convênio).
4.31. Promover, no prazo de vigência deste PME, parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do	2025	x	Concluída	Sim	O Município possui parceria com as escolas filantrópicas APAE E ACEDA através de convênios garantindo condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento na rede municipal.

desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública e conveniada de ensino;					
4.32.Promover,no prazo de vigência deste PME, parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;	2025	x	Concluída	Sim	O Município possui parceria com as escolas filantrópicas APAE E ACEDA através de convênios a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo para os alunos da rede.

<p>4.33. Garantir e ampliar as parcerias, no prazo de dois anos da vigência deste PME, com a rede privada filantrópica que atende os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, através de convênios técnicos, pedagógicos e financeiros;</p>	2017	<p>LOA/2019 - Objetivo Garantir o atendimento das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculadas nas redes públicas e conveniada de ensino. Iniciativa Convênio de Colaboração.</p>	Concluída	Sim	<p>O Município possui parceria com as escolas filantrópicas APAE E ACEDA através de convênios técnicos, pedagógicos e financeiros;</p>
<p>4.34. Implementar em parceria com a rede conveniada e/ou pública, no prazo de dois anos da vigência deste PME, um programa de transição para a rede regular de ensino, em todas as etapas e modalidades para os alunos com deficiência, oriundos das instituições</p>	2017	x	Concluída	Sim	<p>A APAE junto com a Secretaria de Educação realiza um processo de transição de seus alunos para o ensino regular, como também o acompanhamento periódico dos mesmos.</p>

na modalidade da					
------------------	--	--	--	--	--

Comentário:

Na perspectiva da educação inclusiva o município de Paranaguá tem avançado nos últimos anos significativamente, com investimentos em prol da criação de centros Especializados CMAE e CEMR-TEA, aquisição de Testes formais psicológicos e psicopedagógicos, materiais didáticos método ABACADA, materiais psicopedagógicos para terapias, capacitação para profissionais dos centros especializados CMAE e CEMR-TEA.

Bem como a ampliação do número de salas de Recursos Multifuncionais em quase todas as unidades escolares.

Destaca-se que a Escola Especial Eva Cavani e as Classes Especiais contam hoje com metodologia específica para trabalhar com Deficiência Intelectual.

O município oferta aos estudantes da rede municipal considerando a educação inclusiva consultas e acompanhamento com neuropediatria, neurologista e psiquiatra para conclusão diagnóstica para conclusão diagnóstica e fechamento de laudo, tratamento e acompanhamento.

Formação aos professores da rede com os profissionais especializados com os profissionais especializados dos centros municipais.

Frente a 2023 tem-se a previsão da abertura de mais 03 salas de Recurso Multifuncional tipo 01 no ensino fundamental.

Recomenda-se que se atente para a necessidade de criar um centro municipal de convivência para pessoas com deficiências, com idade acima de 25 anos (público alvo da educação especial).

META 5

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
Indicador 5B	Replicar o nacional.

Conceitos e definições	Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
Indicador 5C	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

	MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 5A	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	
2014	12,0 %	43,3 %	37,4 %	7,2 %	
2016	11,5 %	46,0 %	36,8 %	5,7 %	
Indicador 5B	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
2014	3,8 %	10,2 %	5,3 %	69,4 %	11,3 %
2016	0,0 %	27,6 %	0,0 %	67,8 %	4,6 %
Indicador 5C	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	
2014	16,3 %	40,8 %	23,5 %	19,4 %	
2016	9,1 %	42,0 %	21,6 %	27,3 %	

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Estratégia (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
5.1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental articulados com Estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as/as e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena e o letramento de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano;	2025		Concluída	Sim	O município oferta ao longo do ano formação continuada os seus professores, com parcerias com ensino superior, formação direto na escola, e conta com uma empresa particular licitada pelo município.
5.2. Aderir e aplicar os instrumentos de avaliação nacional, periódicos e específicos, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como juntamente com as escolas, criar instrumentos	2025	x	Concluída	Sim	O município aderiu aos instrumentos de avaliação do Governo federal, utilizando seus resultados como instrumento de trabalho.

<p>de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos/as os/as crianças até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental;</p>					
<p>5.3. Estimular entre as redes de ensino o uso de tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nas Instituições de Ensino quando forem aplicadas;</p>	2025		Concluída	Sim	<p>O município adquiriu, através da Secretaria Municipal de Educação, mesas digitais alfabéticas para todas as instituições a fim de estimular o uso de tecnologias, bem como, a inovação das práticas pedagógicas;</p>
<p>5.4. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, através de formação continuada ofertada pelo município, parceiros e ente</p>	2025	X	Concluída	Sim	<p>Com objetivo de estimular o uso das tecnologias, a Secretaria de Educação vem implantando gradativamente fibra óptica nas instituições de ensino além da implantação da internet por meio da Educação Conectada – Programa do Governo Federal.</p>

federado, visando assegurar a melhoria da aprendizagem;					
5.5. Assegurar a alfabetização de crianças do campo, indígenas e de populações itinerantes, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas, quando for o caso;	2025	x	Concluída	Sim	O município aderiu ao PNAIC com objetivo de alfabetizar em Língua Portuguesa e Matemática, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, todas as crianças das escolas do município, urbanas e rurais.
5.6. Promover e estimular anualmente formação continuada de professores/as que atuam na alfabetização, inclusive os das escolas do campo, visando o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras; para que se tornem mais habilitados pedagogicamente; com parcerias com as Instituições de Ensino Superior;	2025	x	Concluída	Sim	Com o objetivo de qualificar os professores e garantir aos alunos da Rede municipal um processo pedagógico de alfabetização de qualidade, o município conta com um Sistema de Ensino que fornece material didático aos alunos, capacitação para professores, pedagogos, e gestores, apoio às famílias dos alunos com material e projeto específico, bem como, possui parcerias com universidades para garantir uma formação continuada diversificada.

<p>5.7. Garantir e apoiar a inserção dos alunos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento alfabetizando-os, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, alfabetização do sistema Braille para cegos sem estabelecimento de terminalidade temporal;</p>		x	Concluída	Sim	<p>Para melhor atender alunos com baixa visão, o município oferta materiais didáticos ampliados e garante apoio especializado através do Centro Municipal de Avaliação Especializado - CMAE</p>
<p>5.8. Garantir e apoiar a inserção de alunos estrangeiros alfabetizando-os em parcerias com as instituições de língua estrangeira.</p>	2025	x	Concluída	Sim	<p>Os alunos estrangeiros são atendidos com professor de apoio garantindo a inserção do educando.</p>

Comentário:

A secretaria oferta formação continuada aos seus profissionais de ensino através de parcerias com Ensino Superior, Formação em serviço, pela própria escola e conta com empresa privada, licitada pelo município a qual fornece material didático

aos alunos, capacitação para professores, pedagogos, e gestores, apoio às famílias dos alunos com material e projeto específico, bem como, possui parcerias com universidades para garantir uma formação continuada diversificada.

A Rede Municipal de Ensino aderiu aos instrumentos de avaliação do Governo federal, SAEB, Prova Mais Paraná em 2022 e conta com a empresa particular que oferece o programa que avalia os estudantes do 2º ao 5º ano, utilizando seus resultados como instrumento de trabalho.

Para estudantes com baixa visão são ofertados materiais didáticos ampliados e apoio especializado. Já estudantes estrangeiros são atendidos com o professor de apoio, garantindo assim seu direito de inserção.

Pensando em estimular o uso das tecnologias, a Secretaria de Educação vem implantando, gradativamente, fibra óptica nas instituições de ensino além da implantação da internet por meio da Educação Conectada – Programa do Governo Federal.

META 6

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Indicador 6B	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em

média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 6A	18,4%	13,0%	8,2%	9,1%	6,9%	7,1%	6,9 %	3,9%	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Indicador 6B	41,5%	31,9%	25,5%	19,8%	15,6%	12,4%	9,3%	*	*	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Estratégia (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
6.1. Garantir a oferta de educação básica pública de qualidade a partir da vigência deste PME em tempo integral, com o apoio da União, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, garantindo o cumprimento da carga horária de atendimento à criança, estabelecida no Projeto Político Pedagógico de cada instituição de ensino	2015		Concluída	Sim	A Secretaria Municipal de Educação atende hoje 19 de suas 32 escolas em tempo integral, sendo uma delas do campo.

<p>com a ampliação progressiva da jornada de professores e funcionários em número suficiente em uma única escola;</p>					
<p>6.2. Construir, no período de vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União e/ou recursos disponíveis, com base em levantamento de demanda, escolas de educação básica, com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado, com acompanhamento do COMED e consulta do Conselho Escolar e APP para atendimento em tempo integral;</p>	2025	x	Não iniciada	Não	
<p>6.3. Aderir e manter, em regime de colaboração, supervisionado pelo comitê do PAR e equipe local, com a União e o Estado e a comunidade escolar, programas de ampliação e</p>	2025	x	Concluída	Sim	Para melhorar o atendimento com qualidade foram adquiridos em 2017 mobiliário para montar salas multiuso, baseadas no modelo do FNDE. Serão contempladas 15 escolas,

reestruturação das escolas públicas de educação básica por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral em parceria com as Instituições de Ensino Superior;						com total de 25 salas distribuídas em 05 salas de artes plásticas, 05 salas multimeios, 12 salas de teatro, dança e jogo, e três salas de leitura.
6.4. Garantir às crianças de 4 a 5 anos que frequentam educação infantil na escola, espaço e condições adequadas para a permanência respeitando as suas especificidades;	2025	x	Em desenvolvimento	Parcialmente		A rede municipal de ensino está iniciando o atendimento integral às crianças de 5 anos.
6.5. Fomentar a articulação das escolas com diferentes espaços educativos e	2025	x	Concluída	Sim		A Secretaria de Educação conta com

<p>equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema;</p>					<p>complexo esportivo onde seus alunos são atendidos com diversas atividades esportivas. No ano de 2017 se fez necessário o fechamento do estabelecimento para reparos na piscina e na sua estrutura. Em 2018 retornará suas atividades atendendo e contribuindo com a educação dos alunos da Rede Municipal, com a Banda Mirim, Programa Saúde do Professor e com o circuito de atividades esportivas. Desenvolve também parceria com as demais secretarias proporcionando aos alunos visitas ao museu, cinema, teatro e pontos turísticos.</p>
--	--	--	--	--	--

					Atividades na Arena Albertina Salmon, em parceria com o Parque Estadual Floresta do Palmito.
6.7. Executar em parceria com a União a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025	x	Em desenvolvimento	Parcialmente	Executar em parceria com a União a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as)das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
6.8. Atender às escolas do campo, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	2025	x	Concluída	Sim	O Ensino Integral está presente na Educação do Campo.

<p>6.9. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em Instituições especializadas respeitando suas especificidades;</p>	2025	x	Concluída	Sim	<p>Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas respeitando suas especificidades;</p>
<p>6.10. Fortalecer parcerias entre as secretarias de Educação; Cultura; Desenvolvimento Social; Esporte e Lazer; Planejamento Urbano e Meio Ambiente e Trabalho e</p>	2025	x	Concluída	Sim	<p>As parcerias com as secretarias e entidades privadas colaboram no desenvolvimento dos alunos que frequentam o período integral, visando a qualidade do atendimento.</p>

<p>Juventude, voltadas à oferta de atividades artísticas, culturais, esportivas e ambientais para atender no contra turno escolar, prioritariamente estudantes que residem em comunidades de baixo poder aquisitivo ou crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em espaços educativos destinados para essa finalidade;</p>				<p>No ano de 2017 a Secretaria de educação teve como parceiros a Secretaria de Meio Ambiente que desenvolveu os Projetos "SEMA na Escola" e "Escola na SEMA" e com a Secretaria de Segurança com o projeto para educação no trânsito. A Secretaria de Educação conta com complexo esportivo onde seus alunos são atendidos com diversas atividades esportivas. No ano de 2017 se fez necessário o fechamento do estabelecimento para reparos na piscina e na sua estrutura. Em 2018 retornará suas atividades atendendo e contribuindo com a educação dos alunos da Rede Municipal, com a Banda Mirim, Programa Saúde do Professor e com</p>
---	--	--	--	--

						<p>o circuito de atividades esportivas. Desenvolve também parceria com as demais secretarias proporcionando aos alunos visitas ao museu, cinema, teatro e pontos turísticos.</p> <p>Atividades na Arena Albertina Salmon</p>
6.11. Assegurar profissional de apoio especializado para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas oficinas do período integral;	2025	x	Não iniciada	Não	Assegurar profissional de apoio especializado para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas oficinas do período integral;	
6.12. Assegurar aos alunos que necessitam de transporte escolar público, conforme a legislação de trânsito, a supervisão de um profissional dentro do veículo durante o percurso.(sob a	2025	LOA/2019 Objetivo Assegurar o transporte escolar aos alunos que necessitam do mesmo. Iniciativa-	Concluída	Sim	Os alunos que necessitam de transporte escolar, contam com uma monitora para auxiliá-los no trajeto para escola, cumprindo a legislação de trânsito vigente.	

responsabilidade de suas entidades mantenedoras).		Aquisição de ônibus escolar			
--	--	-----------------------------	--	--	--

Comentário:

A Rede Municipal de Educação atende hoje dezenove de suas trinta e duas escolas em tempo integral, sendo uma delas do campo.

Para melhorar o atendimento com qualidade foram adquiridos em 2017 mobiliário para montar salas multiuso, baseadas no modelo do FNDE. Foram contempladas quinze escolas, com total de vinte e cinco salas distribuídas em salas artes plásticas, salas multimeios, salas de teatro, dança e jogo, e três salas de leitura. No período da pandemia foram produzidos materiais audiovisuais disponibilizados através de plataformas digitais, que estão desde então sendo usados como recursos didáticos para o ensino de temáticas de educação patrimonial entre outras temáticas abordadas de maneira lúdica para serem instrumentalizadas na educação em tempo integral.

A rede municipal de ensino está iniciando também o atendimento integral às crianças de 5 anos.

A Rede Municipal de Educação conta com complexo esportivo onde seus alunos são atendidos com diversas atividades esportivas. No ano de 2017 se fez necessário o fechamento do estabelecimento para reparos na piscina e na sua estrutura e atualmente está retornando suas atividades atendendo e contribuindo com a educação dos alunos da Rede Municipal, com a Banda Mirim, Programa Saúde do Professor e com o circuito de atividades esportivas. É desenvolvido também parceria com as demais secretarias proporcionando aos alunos visitas ao museu, cinema, teatro e pontos turísticos, parceria com o Parque Estadual Floresta do Palmito, além das atividades desenvolvidas no complexo poliesportivo.

As parcerias com as secretarias e entidades privadas colaboram no desenvolvimento dos alunos que frequentam o período integral, visando a qualidade do atendimento. No ano de 2017 a Rede Municipal de Educação teve como parceiros a Secretaria de Meio Ambiente que desenvolveu os Projetos "SEMA na Escola" e "Escola na SEMA" e com a Secretaria de Segurança com o projeto para educação no trânsito. Parceria educativa também com a Associação de Cultura Popular Mandicuera.

Foi executada também em parceria com a União a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

A Rede Municipal de Educação assegura profissional de apoio especializado para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas oficinas do período integral. Estudantes com essas especificidades são atendidos duas vezes por semana em contraturno nas salas de recurso multifuncional.

Os alunos que necessitam de transporte escolar, contam com uma monitora para auxiliá-los no trajeto para escola, cumprindo a legislação de trânsito vigente.

Atualmente a Rede Municipal de Educação atende além da porcentagem mínima de 25% de atendimento das instituições com turmas integrais, assistindo dezenove das trinta e duas escolas de ensino fundamental e vinte e três dos vinte e sete CMEIs do município e ainda com perspectiva de aumento desses números.

META 7

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador 7A	5,1	5,5	5,3	6,0	5,3	5,5

Fonte: INEP

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
7.1. Implantar e orientar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local através da articulação entre as secretarias;	2025	x	Concluída	Sim	A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI realizou os estudos BNCC orientando e discutindo através de reuniões a implantação da mesma.
7.2. Desenvolver ações para que seja alcançado o nível suficiente de aprendizado em relação	2025	LOA/2019 Objetivo Garantir a qualificação dos profissionais da educação através	Concluída	Sim	A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI realiza formações com entidades públicas e privadas a fim

aos direitos e objetivos de aprendizagem através de: estímulo ao protagonismo juvenil; formação continuada dos professores, gestores e pedagogos; articulação entre a SEMEDI e a SEED através do NRE de Paranaguá, e demais secretarias envolvidas com a educação;		de formação continuada. Iniciativa-Contratação do Sistema de Ensino com material pedagógico e formação continuada de professores, pedagogos e gestores.			de atingir os direitos de aprendizagem.
7.3. Implantar em regime de colaboração entre os entes federados, (União, Estado e Município), um sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede de ensino, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos estudantes e do corpo de profissionais da	2025	x		Não iniciada	Não

educação, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional do Município;					
7.4. Aprimorar e Institucionalizar anualmente o processo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da	2025	x	Não iniciada	Não	Aprimorar e Institucionalizar anualmente o processo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão

educação e o aprimoramento da gestão democrática escolar e demais órgãos responsáveis pelas instituições de ensino;					democrática escolar e demais órgãos responsáveis pelas instituições de ensino;
7.5. Efetivar a atuação do comitê local do PAR, formalizando e executando as ações deste, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento	2025	LOA/2019 - Objetivo - Garantir a qualificação dos profissionais da educação. Iniciativa-Contratação do Sistema de Ensino com material pedagógico e formação continuada	Concluída	Sim	O comitê local do PAR realiza as atualizações e atua de maneira efetiva nas atividades.

de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;					
7.6. Orientar e fiscalizar por meio do Comitê do PDDE Interativo a aplicação dos planos de ações (financeiro e pedagógico) das instituições de ensino;	2025	x	Concluída	Sim	A comissão de fiscalização do PDDE com objetivo de orientar, fiscalizar os recursos que são encaminhados às escolas para que os mesmos sejam aproveitando de forma correta com transparência, viabilizando assim uma educação de qualidade. Realizando também formações com os membros da comunidade escolar.
7.7. Orientar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus	2025	x	Concluída	Sim	São realizadas reuniões periódicas com diretores e pedagogos para traçar metas para o plano de ação gestor após

processos e práticas pedagógicas.						avaliações em larga escala.
7.8. Criar e aplicar indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial bem como da qualidade da educação bilíngue para pessoas surdas, estabelecidos pelo MEC, e amparo legal para essas modalidades;	2025	x	Concluída	Sim	Criar e aplicar indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial bem como da qualidade da educação bilíngue para pessoas surdas, estabelecidos pelo MEC, e amparo legal para essas modalidades;	
7.9. Desenvolver nas redes públicas de ensino as políticas e programas orientados pelo MEC de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional,	2025	LOA/2019 - Objetivo - Garantir a qualificação dos profissionais da educação a fim de aumentar o IDEB das escolas. Iniciativa- Contratação do Sistema de Ensino com material pedagógico e	Concluída	Sim	A Secretaria de Educação utiliza o resultado da Provinha Brasil, Prova ANA, Prova Brasil/ IDEB, mutirão de leitura, que é realizado por esta secretaria, e os relatórios das visitas técnicas para diagnosticar a realidade educacional, para que cada instituição e o	

<p>através da aproximação de gestores e troca de experiências positivas, estimular a permanência do professor na mesma instituição de ensino durante todo o período letivo garantindo equidade da aprendizagem;</p>		<p>formação continuada.</p>			<p>Município como um todo possa avaliar a aprendizagem e realizar o planejamento para o próximo ano letivo, buscando a sua própria superação em relação aos resultados e a aprendizagem.</p>
<p>7.10. Fomentar a troca de experiências, por meio de formação continuada e seminários, envolvendo os Sistemas de Ensino e os profissionais da Educação para que se garanta a qualidade da aprendizagem;</p>	<p>2025</p>	<p>LOA/2019 - Objetivo - Garantir a qualificação dos profissionais da educação a fim de aumentar o IDEB das escolas. Iniciativa-Contratação do Sistema de Ensino com material pedagógico e Formação continuada.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral realiza através de seus Departamentos troca de experiências entre os pares, bem como, entre as modalidades de Ensino.</p>

<p>7.12. Estimular práticas de ensino através da contextualização do que se aprende em sala de aula com a realidade. Aprendizagens inovadoras baseadas nas diretrizes curriculares nacionais que contribuam na melhoria do desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido.</p>	2025	x	Concluída	Sim	<p>Através das formações continuadas os professores são estimulados a realizar atividades de maneira contextualizadas tanto em formações próprias e também pelo sistema de ensino implantado na rede municipal;</p>
---	------	---	-----------	-----	---

7.13. Promover parcerias com instituições e com a comunidade estimulando a criação, a manutenção e o uso de tecnologias educacionais para a						
7.14. Efetivar a articulação entre os entes federativos para que se garanta o transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo assegurando a permanência escolar;	2025	LOA/2019 Objetivo Garantir o transporte escolar para os alunos do campo. Iniciativa - Aquisição de veículo e manutenção da frota existente.	Concluída	Sim	Todas as crianças que necessitam de transporte escolar, utilizam.	
7.15. Desenvolver pesquisas e parcerias de projetos alternativos de atendimento escolar para a população do campo e dar continuidade a	2025	x	Concluída	Sim	Todas as crianças que necessitam de transporte escolar, utilizam.	

propostas pedagógicas específicas para as escolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos;						
7.16. Apresentar o resultado das fiscalizações e prestações de contas à comunidade e à Secretaria de Educação;	2025	x	Concluída	Sim	A Secretaria Municipal de Educação incentiva e promove formação às APMF's a fim de divulgar as informações sobre a importância da fiscalização e divulgação das prestações de contas.	

<p>7.17. Orientar e fiscalizar a gestão escolar através dos comitês escolares e locais como: APMF, Comitê Local e Conselho Escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;</p>	2025	x	Concluída	Sim	<p>A SEMEDI criou um comitê fiscalizador e orientador de modo formar, bem como, fiscalizar e orientar os comitês das escolas.</p>
<p>7.18. Realizar consulta pública aos profissionais de educação sobre aquisição de material didático pedagógico de sistema de ensino privado, a partir da vigência deste PME;</p>	2015	x	Concluída	Sim	

<p>7.19. Aderir e implementar em regime de colaboração com a União e Estado, ações de atendimento ao/a estudantes em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de através de suas material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (ampliando o quadro de profissionais respectivas secretarias);</p>	2025	<p>LOA/2019 - Objetivo - Aderir e implementar em regime de colaboração com a União e Estado ações de atendimento ao/a estudantes em todas as etapas da educação básica. Iniciativa- Compra de material escolar, gêneros alimentícios para merenda escolar e transporte escolar</p>	Concluída	Sim	<p>A Secretaria Municipal de Educação fornece Material Escolar, Transporte, Material Didático e uniformes para todos os alunos da Rede Municipal.</p>
<p>7.20. Acompanhar e fiscalizar as atividades dos planos de ações inclusive do PDDE Escola em todas as escolas públicas de educação básica, efetivando a melhoria</p>	2025	x	Concluída	Sim	<p>A Equipe de Gestão Administrativa e Financeira da SEMEDI realiza o acompanhamento das ações do PDDE Escola.</p>

e garantindo a manutenção dos espaços destinados às práticas esportivas e culturais;					
7.21. Garantir a acessibilidade às pessoas com deficiências;	2025	LOA/2019 - Objetivo - Garantir a acessibilidade às pessoas com deficiências. Iniciativa-Manutenção e adequação arquitetônica das instituições .	Concluída	Sim	As instituições realizam a manutenção adequando a arquitetura garantindo a acessibilidade;
7.22. Articular e implementar em regime de colaboração com a União e o Estado, e através de recursos próprios a aquisição e manutenção de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a	2025	LOA/2019- Objetivo- Implementar equipamentos e recursos tecnológicos. Iniciativa- Implantação de Fibra Ótica, contratação de Empresa Especializada em manutenção e	Em desenvolvimento	Parcialmente	Articular e implementar em regime de colaboração com a União e o Estado, e através de recursos próprios a aquisição e manutenção de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a

<p>todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;</p>		<p>Logística e aquisição de equipamentos de informática.</p>			<p>todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;</p>
<p>7.23. Aderir, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, aos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para</p>	<p>2017</p>	<p>LOA/2019 Objetivo-Implementar e melhorar a qualidade de ensino-Iniciativa-Manutenção e ampliação das Instituições de Ensino bem como aquisição de materiais para apoio pedagógico.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>Aderir, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, aos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das</p>

<p>infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;</p>					<p>escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;</p>
<p>7.24. Assegurar a instalação e manutenção do sistema informatizado integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação no Município, bem como manter programa nacional de formação continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;</p>	2025	<p>LOA/2019- Objetivo- Implementar equipamentos e recursos tecnológicos. Iniciativa- Implantação de Fibra Ótica, contratação de Empresa Especializada em manutenção e Logística e aquisição de equipamentos de informática</p>	Concluída	Sim	<p>A SEMEDI através da Prefeitura Municipal de Paranaguá assegurou em todas as instituições, bem como, mesas digitais alfabeticas para garantir ações inovadoras em sala de aula.</p>

7.25. Implantar programas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2025	x	Concluída		<p>A Secretaria Municipal de Educação faz parte da Rede de Proteção e incentiva e apoia as suas ações. Desta maneira, os nossos pedagogos orientadores realizam formações para estarem sempre atualizados quanto a programas de proteção à criança e ao adolescente.</p>
7.26. Aderir às políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em	2025	x	Concluída	Sim	

<p>regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente, em regime de colaboração com Ministério Público e órgãos de proteção à Criança e ao Adolescente;</p>					
7.27. Efetivar nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008,	2025	x		Concluída	Sim

<p>assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</p>					
<p>7.28. Assegurar a alfabetização de crianças do campo, indígenas e de populações itinerantes, desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades, articulado ao</p>	2025	<p>LOA/2019- Objetivo Assegurar formação continuada específica profissionais da educação, a fim de assegurar a alfabetização do campo. Iniciativa Formação específica através do Sistema Ensino.</p>	Concluída	Sim	<p>São asseguradas as crianças da Educação Campo e suas professores, a fim de sanar as dificuldades de aprendizagem e na alfabetização. Temos apenas uma Escola Indígena que está sob os cuidados do Estado.</p>

<p>ambiente escolar e comunitário, garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural, a participação das comunidades na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo, a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua</p>				
---	--	--	--	--

portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;						
7.29. Assegurar e desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para as escolas do campo, e para as comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das	2025	x	Concluída	Sim	Os currículos das Escolas do Campo passaram por reformulação a partir dos estudos da BNCC com a participação ativa das professoras das instituições.	

práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os/as estudantes com deficiência;					
7.30. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos/as e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2025	x	Concluída	Sim	Todas as escolas realizam reuniões e buscam estar sempre promovendo atividades com envolvimento das famílias e esta secretaria mantém parceria com secretarias e conselhos para atuar nessa atividade.

7.31. Implementar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, para a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	x	Concluída	Sim	<p>A Secretaria Municipal de Educação faz parte da Rede de Proteção implementada no Município de Paranaguá.</p>
7.32. Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos/as estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2025	x	Concluída	Sim	<p>A Secretaria Municipal de Educação mantém parceria com as demais secretarias em projetos desenvolvidos com nossas crianças.</p>

7.33. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos/das profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	x	Concluída	Sim	Municipal de Educação mantém parceria com a Secretaria de Saúde que realiza projetos de prevenção em nossas instituições e através do Centro Municipal de Avaliação Especializada desenvolve o Programa Saúde do Professor que visa a prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos/das profissionais da educação.
7.34. Aderir em regime de colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por	2025	x	Concluída	Sim	A Rede Municipal participa de todas as avaliações por adesão do Governo Federal.

adesão, das redes de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;					
7.35. Promover informações para profissionais da educação em parceria com profissionais da saúde através de palestras que abordem temas relacionados à saúde dos professores;	2025	x	Concluída	Sim	A Secretaria Municipal de Educação mantém parceria com a Secretaria de Saúde que realiza projetos de prevenção em nossas instituições e através do Centro Municipal de Avaliação Especializada desenvolve o Programa Saúde do Professor que visa a prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos/das profissionais da educação.

<p>7.36. Promover, de forma contínua e com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores/as, bibliotecários/as, agentes de leitura (funcionário técnico das escolas) e agentes da comunidade para atuar como mediadores/as da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.</p>	<p>2025</p>	<p>x</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>A leitura é uma fonte de conhecimentos que servem de grande estímulo e motivação para que a criança goste da escola e de estudar, além da satisfação pessoal para desenvolver cada vez mais o hábito e o gosto pela leitura, a Secretaria de Educação, vem ao longo dos últimos anos criando parcerias para desenvolver esse processo nas escolas. Em 2013 duas Escolas do município foram contempladas com salas de leitura, oferecida pela empresa BUNGUE, através do Projeto Semear Leitores, em 2015 mais uma escola foi contemplada com sala de leitura, dessa vez ofertada pela Fundação</p>
---	-------------	----------	------------------	------------	---

					MOSAIC, através do projeto MOSAIC Educa, além dessas salas de leitura contamos também com a biblioteca itinerante, a aquisição pela secretaria de educação de livros para todas as Instituições da Rede Municipal. Os professores receberam ao longo do ano capacitação para desenvolver em suas salas de aula projetos de leitura.
7.37. Aderir ao programa nacional de formação de professores/as e de estudantes para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;	2025	x	Concluída	Sim	

7.38. Criar mecanismos que promovam regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	2025	x	Concluída	Sim	
7.39. Estabelecer políticas educacionais de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2025	x	Concluída	Sim	A SEMEDI desenvolve ações com os professores de 5º e também com os pedagogos através de plano de ação a fim de sanar as defasagens.

Comentário:

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). As instituições tiveram aproximadamente 100 dias letivos entre o retorno presencial e o início das avaliações SAEB. De acordo com os dados, das 11227 crianças matriculadas 5 321 (47%) dos estudantes retornaram ao

presencial em regime escalonado. O retorno 100% presencial ocorreu apenas em novembro, justamente no período de avaliações (SAEB). As avaliações foram aplicadas entre 08/11 à 19/11. Houve instituições que não atingiram a quantidade mínima de frequência dos alunos dos 5º anos, portanto não houve índice de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática.

META 8

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8C	Nenhum

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para o Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 8D	Nenhum

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
8.1. Institucionalizar e aderir programas que contemplam o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar	2018	x	Concluída	Sim	Para atender de forma abrangente nossos estudantes da EJA fase Alfabetização, adquirimos no ano de 2022 a linha de jogos pedagógicos. ABACADA, que permite ao Professor da EJA um apoio prático em sala de aula. Os jogos são utilizados de maneira coletiva, instigando os estudantes a novas formas de

<p>defasado, e a produção de materiais didáticos adequados às características e realidade sociocultural dos segmentos populacionais considerados, até o terceiro ano da vigência do PME;</p>					<p>aprendizado e interação com os demais colegas.</p>
<p>8.2. Ampliar e garantir a oferta da educação de jovens com qualificação profissional e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, a partir da vigência deste PME;</p>	2015	x	Concluída	Sim	<p>A EJA que o Município de Paranaguá atende abrange apenas a fase 01 (fase da Alfabetização), A EJA que o Município de Paranaguá atende abrange apenas a fase 01 (fase da Alfabetização), não sendo, obrigatoriamente, realizado a qualificação profissional. Ofertamos o Projeto Inserção ao Mercado de Trabalho, no qual nossos estudantes (D.I.) são estimulados a aprendizagem de técnicas básica/gerais sobre</p>

					artesanato e culinária, desenvolvem sua oralidade, socialização e postura para participarem de possíveis entrevistas de emprego, adquirindo dessa forma autonomia em suas atividades individuais e em grupo.
8.3. Estimular, a partir da vigência deste PME, a diversificação curricular, integrado à formação à preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo a relação entre a teoria e a prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico;	2015	x	Concluída	Sim	Iniciamos em nossa Escola Polo da EJA fase Alfabetização, aulas básicas de informática, nas quais os mesmos puderam aprender a fazer o uso do computador e utilizar essa ferramenta para seu próprio crescimento (registro do próprio currículo, etc). Os computadores também foram utilizados para fins interdisciplinares.

8.4. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	2025	x	Concluída	Sim	x
8.5. Garantir a oferta, o acesso e a permanência de estudantes da rede pública na educação profissional técnica sob a responsabilidade das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino oferecido na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados, com ampla divulgação por edital público com, no mínimo, trinta dias de antecedência a partir da vigência deste PME;	2015	x	Concluída	Sim	Para 2023 teremos a parceria com o SEBRAE Com isso poderemos possibilitar que nossos estudantes do Polo da EJA fase alfabetização desenvolva habilidades e comportamentos empreendedores, incentivando-os a buscar o autoconhecimento e espírito de coletividade.

<p>8.6. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, identificando motivos de ausência, estabelecendo em regime de colaboração a União e o Estado para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino, a partir da vigência deste PME;</p>	2015	x	Não iniciada	Não	
<p>8.7. Promover e garantir condições de busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais</p>	2015	x	Concluída	Sim	

considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, por meio de ações de mobilização a partir da vigência deste PME.					
8.8. Promover e garantir a criação de um Comitê Intersetorial na área de saúde para a criação de um Conselho Municipal da Diversidade;	2025	x	Não iniciada	Não	
8.9. Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos relacionados à Educação dos AfroBrasileiros, dentre outros, sendo vedada, entretanto, a adoção de políticas de ensino que tendem a aplicar a ideologia de gênero, o termo "gênero" ou "orientação sexual",	2025	x	Não iniciada	Não	

nos termos do inciso X, do art. 3º desta Lei;					
8.10. Buscar parcerias com as Instituições de Ensino Superior, para análise anual dos indicadores educacionais com relação a renda, raça, etnia, campo, cidade, deficiências, com foco nas desigualdades e diversidades da educação.	2025	X	Não iniciada	Não	

Comentário:

Para atender de forma abrangente nossos estudantes da EJA fase Alfabetização. Adquirimos no ano de 2022 a linha de kits de jogos pedagógicos ABACADA, que permite ao Professor da EJA um apoio prático em sala de aula. Os jogos são utilizados de maneira coletiva, instigando os estudantes a novas formas de aprendizado e interação com os demais colegas. Esses kits de jogos foram adquiridos pelo município e, a partir disso, ofertado à equipe gestora e pedagógica da EJA Alfabetização, mais de 30 horas de formação específica para que os mesmos pudessem conhecer este material e por meio dele criar outras estratégias de aprendizagem além das que foram apresentadas nestas formações.

A EJA que o Município de Paranaguá abrange atende apenas a fase 01 (fase da Alfabetização), não sendo, obrigatoriamente, realizada a qualificação profissional. Ofertamos o projeto “Inserção ao Mercado de Trabalho”, no qual nossos estudantes laudados (D.I.) são estimulados à aprendizagem de técnicas básica/gerais sobre artesanato e culinária, tecnologia, desenvolvem sua oralidade, socialização e postura para participarem de possíveis entrevistas de emprego, adquirindo dessa forma autonomia em suas atividades individuais e em grupo. Temos empresas e/ou comércio local que nos apoiam na contratação dos nossos estudantes. Em 2023 há uma proposta de que a Prefeitura fará parte deste processo de contratação dos nossos estudantes em seu quadro de estagiários.

Iniciamos em nossa Escola Polo da EJA fase Alfabetização, aulas básicas de informática, nas quais os mesmos puderam aprender a fazer o uso do computador e utilizar essa ferramenta para seu próprio crescimento (registro do próprio currículo, uso inicial do word, etc). Os computadores também foram utilizados para fins interdisciplinares. Essa estratégia se mantém em nosso dia a dia escolar, estimulando o avanço desses estudantes, especialmente os que são atendidos na Escola Polo “Edite Lobo dos Santos/ EJA”

A parceria com o SEBRAE também é uma possibilidade que estava em andamento para atender os estudantes do Polo da EJA fase alfabetização, desenvolvendo dessa forma habilidades e comportamentos empreendedores, incentivando-os a buscar o autoconhecimento e espírito de coletividade.

A EJA tem em seu PPP a chamada “Busca Ativa” com o intuito de esclarecer às comunidades a presença da EJA Alfabetização espalhadas por todo município de Paranaguá, incluindo uma turma descentralizada no Centro de Acolhimento (que é um dos equipamentos da Assistência Social, em parceria com a nossa Secretaria Municipal de Educação). Essa Busca Ativa está relacionada à oferta de vagas que fazemos para o município, com o apoio dos parceiros de comunicação, bem como por meio de projetos presentes nos bairros e arredores das nossas escolas descentralizadas da EJA.

META 9

Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 9B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
9.1. Cumprir o número de alunos para abertura de turmas indicados pelo COMED respeitando a especificidade de cada local como demanda populacional, sazonalidade e estender a oferta da modalidade para onde há demanda;	2025	x	Concluída	Sim	
9.2. Identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos através da realização de um diagnóstico semestral viabilizado pela parceria de projetos sociais e	2025	x	Concluída	Sim	Identificada a necessidade por meio de levantamento de dados e pesquisa junto às comunidades, novas turmas são ofertadas, respeitando sempre a especificidade local

Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social;					
9.3. Implementar diálogo interinstitucional (rede municipal, estadual e IES) e apoiar a criação do Fórum da EJA, visando ações de alfabetização de jovens e adultos, articulando a transição de terminalidade entre as fases das redes de ensino que ofertam a modalidade EJA, garantindo a continuidade da escolarização básica;	2025	x	Concluída	Sim	Identificada a necessidade por meio de levantamento de dados e pesquisa junto às comunidades, novas turmas são ofertadas, respeitando sempre a especificidade local.

9.4. Implementar ações pedagógicas de acompanhamento que assegurem aos estudantes da EJA progredirem nas suas aprendizagens aumentando a possibilidade de sucesso escolar e reduzindo os níveis de evasão;	2025	x	Concluída	Sim	Identificada a necessidade por meio de levantamento de dados e pesquisa junto às comunidades, novas turmas são ofertadas, respeitando sempre a especificidade local.
9.5 Aderir aos programas nacionais de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;	2025	x	Concluída	Sim	Identificada a necessidade por meio de levantamento de dados e pesquisa junto às comunidades, novas turmas são ofertadas, respeitando sempre a especificidade local.
9.6. Manter e assegurar chamada pública para a divulgação e mobilização em cada período de matrícula na modalidade EJA nas escolas das redes de ensino, por meio de	2025	x	Concluída	Sim	As matrículas da Educação de Jovens e Adultos acontecem durante o ano todo. Contamos também com o Projeto Busca Ativa e dos meios de comunicação parceiros, bem como das páginas oficiais de

Mídia televisiva, rádio, imprensa local e assistência social (CRAS, CREAS);					facebook e portal da SEMEDI e da própria EJA Paranaguá.
9.7. Garantir e realizar avaliação, por meio de exames específicos no início de cada etapa (classificação e reclassificação), que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	2025	x	Concluída	Sim	A Escola Edite Lobo dos Santos- EJA/Alfabetização, em parceria com o CMAE (Centro Municipal de Avaliação Especializado) realiza avaliação para aferir o grau de alfabetização da EJA para realizar classificação e/ou reclassificação de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.
9.8. Assegurar o atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação, para atendimento oftalmológico, psicológico,	2025	x	Não iniciada	Não	São ofertados aos estudantes da EJA noturna: (refeição/jantar-balanceada pelas nutricionistas da SEMEDI e de acordo com as necessidades nutricionais de um adulto) e aos estudantes do período diurno integral: desjejum, almoço e lanche da tarde. O transporte escolar é ofertado aos estudantes que

odontológico e outros em parceria com a área da saúde, entre outras secretarias e instituições afins como CREAS, CAPES e CRAS;					necessitam. Todos, independente do período em que estão matriculados recebem: refeição, uniforme escolar e kit de material escolar.
9.9. Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as) orientando para o reconhecimento do direito humano e cidadão, a diversidade cultural, linguística, racial, étnica e de gênero;	2025	x	Concluída	Sim	Ao longo do ano são ofertadas palestras e projetos voltados para qualidade de vida, meio ambiente, socialização, campanhas de conscientização, de forma interdisciplinar unindo-se aos esforços já trabalhados.
9.10. Incentivar parcerias, por meio de termo de cooperação	2025	x	Em desenvolvimento	Parcialmente	A Secretaria de Educação assinou um Termo de adesão com a Escola Técnica da

<p>técnica, entre os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização dos empregados, com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos no próprio local de trabalho, com professores da rede de ensino municipal e/ou estadual;</p>						Universidade Federal do Paraná-Curitiba em caráter de Parceiro Demandante visando ofertar cursos profissionalizantes ao público da EJA.
<p>9.11. Aderir aos programas de capacitação tecnológica implementadas a nível nacional para a população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com</p>	2025	x	Em desenvolvimento	Parcialmente	A partir de 2019 foi criada a nova Escola Polo da EJA (Escola Municipal de Ensino Fundamental "Edite Lobo dos Santos" -Educação de Jovens e Adultos- fase alfabetização.) sendo um prédio específico e para atendermos com autonomia	

<p>baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;</p>					<p>ao público da EJA, visando melhor atendimento a esses estudantes. Continuamos com as salas descentralizadas (espalhadas em outras escolas municipais) atendendo as demandas e especificidades nos bairros. No novo prédio da EJA (Polo Edite Lobo) é oferecido um espaço para atendimento e aperfeiçoamento das tecnologias assistivas contribuindo para a inclusão digital e o Projeto Inserção ao Mercado de Trabalho.</p>
<p>9.12. Implementar nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à</p>	2025	x	Em desenvolvimento	Parcialmente	<p>Colocar esse projeto em prática já para 2023 favorecendo esses estudantes de forma direta, incluindo os interessados em</p>

promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;					diversas atividades práticas citadas acima.
9.13. Assegurar o acesso gratuito de 100% dos estudantes (jovens, adultos e idosos, trabalhadores ou não, fora da faixa etária à educação de jovens e adultos nas redes de ensino deste município;	2025	x	Concluída	Sim	As turmas de EJA são ofertadas em salas descentralizadas, contando com uma Escola Pólo, assim atendendo a demanda dos bairros, visando atender 100% dos estudantes.

9.14. Garantir a oferta pública da EJA através da concepção do campo, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de permanência em seus territórios educacionais; estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, adequando a organização do tempo e do espaço pedagógico às características desses alunos;	2025	x	Concluída	Sim	<p>A Secretaria de Educação em 2017 identificou a necessidade e ofertou uma turma descentralizada da EJA alfabetização no Colégio Estadual Indígena Pindoty, por meio da concepção do campo respeitando a permanência desses estudantes em seu Território, uma vez que são indígenas e precisavam da fase 01 do fundamental naquela instituição. (Ilha da Continga).</p>
9.15. Promover um programa de formação docente para estimular a	2025	x	Concluída	Sim	<p>A Secretaria de Educação oferta formação pedagógica aos professores da EJA de modo contínuo, respeitando e</p>

diversificação curricular da EJA, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho					atendendo às especificidades da modalidade.
9.16. Criar um plano de carreira específico aos professores que atuam na modalidade EJA.	2025	x	Concluída	Sim	Os professores que atuam na fase 01 do Município de Paranaguá pertencem ao quadro (geral) d professores da rede, respeitando seguindo o concurso de ingresso. Sendo assim, seguem o mesmo plano de carreira dos demais profissionais do magistério, não havendo nenhuma perca referente a esta questão.

Comentário:

Na Rede Municipal de Educação é garantido o acesso de todo e qualquer cidadão com idade a partir dos 15 anos completos, aos processos de alfabetização, de acordo com o que cita a Lei. As matrículas da Educação de Jovens e Adultos acontecem durante o ano todo. Identificada a necessidade por meio de levantamento de dados e pesquisa junto às comunidades, novas turmas são ofertadas, respeitando sempre a especificidade/demandas do local.

São ofertados aos estudantes da EJA noturna: (refeição/jantar-balanceada pelas nutricionistas da SEMEDI e de acordo com as necessidades nutricionais de um jovem/adulto). Ao longo do ano são ofertadas palestras e projetos voltados para

qualidade de vida, meio ambiente, socialização, campanhas de conscientização, de forma interdisciplinar unindo-se aos esforços já trabalhados.

São ofertados aos estudantes da EJA noturna: (refeição/jantar-balanceada pelas nutricionistas da SEMEDI e de acordo com as necessidades nutricionais de um jovem/adulto). Ao longo do ano são ofertadas palestras e projetos voltados para qualidade de vida, meio ambiente, socialização, campanhas de conscientização, de forma interdisciplinar unindo-se aos esforços já trabalhados.

No novo prédio da EJA (Polo Edite Lobo) é ofertado um espaço para atendimento e aperfeiçoamento das tecnologias assistivas contribuindo para a inclusão digital e o Projeto Inserção ao Mercado de Trabalho.

Há um projeto em parceria com a Assistência Social e o Programa "EnvelheSer" onde podemos atender algumas necessidades, especialmente dos nossos estudantes adultos e idosos, da promoção de atividades recreativas, culturais, esportivas e de saúde e qualidade de vida.

As turmas de EJA são ofertadas em salas descentralizadas, contando com uma Escola Pólo, assim atendendo a demanda dos bairros, visando atender 100% da demanda.

A Secretaria de Educação identificou a necessidade e ofertou uma turma descentralizada da EJA alfabetização na Escola Estadual Indígena Pindoty, por meio da concepção do campo respeitando a permanência desses estudantes em seu Território, uma vez que são indígenas e precisavam da fase 01 do fundamental naquela instituição. (Ilha da Cotinga).

META 10

Meta	Texto da meta
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 10A	0,6 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	*

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
10.1. Implantar, em regime de colaboração com o IFPR, UFPR Litoral e UNESPAR, o programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	2025	x	Em desenvolvimento	Parcialmente	A Secretaria de Educação assinou um Termo de adesão com a Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná-Curitiba em caráter de Parceiro Demandante visando ofertar cursos profissionalizantes ao público da EJA.

<p>10.2. Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, as Instituições de Ensino Superior (IFPR, UNESPAR, UFPR setor Litoral) e o Sistema Sindical, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;</p>	2025	X	Não iniciada	Não	<p>A Secretaria de Educação tem a parceria com o IFPR para o incentivo às matrículas preferencialmente para estudantes da EJA fase 1 nos Cursos FIC e PROEJA: (Agroecologia, Defensores Populares, Artesanato). Esses cursos fomentam e fortalecem as técnicas, tecnologias e saberes locais dos jovens, adultos e /ou idosos que se propõe a ingressarem nesses espaços, atuando logo após a conclusão dos mesmos como agentes de transformação social, aumentando também sua escolaridade e consciência de cidadania.</p>
--	------	---	--------------	-----	---

<p>0.3. Realizar campanhas de mobilização junto a população da periferia e das comunidades das ilhas e do campo; Criar fórum municipal da EJA/PROEJA com intuito de fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com temas relacionados ao mundo do trabalho e das carências de cidadania desses grupos sociais;</p>	2025	X	Em desenvolvimento	Parcialmente	<p>Aconteceu o Seminário da EJA em parceria com a UNESPAR- Setor Paranaguá com o objetivo de discutir políticas voltadas a esse público, a discussão continuou acontecendo nos espaços de formação continuada, manifestando -se a intenção de ampliar as discussões sobre questões importantes para EJA contando também com o apoio da UFPR e IFPR.</p>
--	------	---	--------------------	--------------	---

10.4.Ampliar oportunidades (turmas) de educação profissional articuladas a EJA em parceria entre as instituições públicas de ensino, municipais, estaduais e federais;	2025	x	Em desenvolvimento	Parcialmente	<p>Aconteceu o seminário da EJA em parceria com a UNESPAR- Setor Paranaguá com o objetivo de discutir políticas voltadas a esse público, a discussão continuou nos espaços de formação continuada, manifestando -se a intenção de ampliar as discussões sobre questões importantes para EJA contando também com o apoio da UFPR e IFPR</p>
---	------	---	--------------------	--------------	--

10.5. Realizar levantamento das necessidades de reestruturação e aquisição de equipamentos na rede física de escolas públicas e a partir de 2016 inicia implantação do programa nacional;	2016	x	Concluída	Sim	A EJA contará com uma novas instalações prevista para iniciar em 2019, assim ofertará matrículas no período diurno e noturno com espaço para aperfeiçoamento das tecnologias assistivas contribuindo para a inclusão digital assim como o projeto de uma biblioteca.
10.6. Promover semestralmente Formação Continuada de Professores em EJA/PROEJA;	2025	x	Concluída	Sim	A Secretaria de Educação oferta formação pedagógica aos professores da EJA, de forma continuada, respeitando as especificidades da modalidade.
10.7. Criar carreira específica de professores de EJA/PROEJA articulação do IFPR com a EJA inclusiva e a	2025	x	Em desenvolvimento	Parcialmente	Em parceria com o Polo da UAB será oferecido o Curso de formação de professores. Os professores que atuam na

Prefeitura para implantação de cursos de formação de professores para EJA/PROEJA;					<p>EJA fase 01 do Município de Paranaguá pertencem ao quadro (geral) de professores da rede, respeitando e seguindo o concurso de ingresso. Sendo assim, seguem o mesmo plano de carreira dos demais profissionais do magistério, não havendo nenhuma perca referente a esta questão.</p>
10.8 Criar programa municipal de elaboração de materiais didáticos. Acessar recursos federais para Laboratórios e equipamentos (PRONACAMPO e FNDE) para a confecção dos materiais didáticos;	2025	X	Não iniciada	Não	<p>A estratégia será discutida na agenda do Fórum planejada para acontecer em 2019 contando com o apoio da UFPR e IFPR.</p>

10.9. Fomentar articulação com IFPR, UFPR Litoral e UNESPAR para produção de Material Didático para capacitação de docentes em parceria com IES;	2025	X	Em desenvolvimento	Parcialmente	Em parceria com o Polo da UAB será oferecido o Curso de formação de professores para EJA que está previsto abertura do edital.
10.10. Promover Ações de formação articuladas com Escolas de Educação Básica na modalidade Especial;	2025	X	Concluída	Sim	A Divisão da EJA fase Alfabetização, juntamente com a Divisão de Educação Especial e fundamental da SEMEDI oferecem aos professores da EJA formação continuada abordando temáticas de Inclusão, metodologias e materiais acessíveis para promover a alfabetização, como o uso dos Kits de Jogos de Alfabetização do Método ABACADA para os

					Professores aplicarem junto de seus estudantes, a partir de 2022, bem como formações ao redor do tema LIBRAS.
10.11. Criar Programa Municipal de Assistência e permanência estudantil para EJA/PROEJA;	2025	x	Em desenvolvimento	Parcialmente	A Rede Municipal oferta EJA no período diurno para alunos especiais, e oferta aos mesmos no contra turno o Projeto "Preparação e Inserção no Mundo do Trabalho".
10.12. Captar recursos de assistência ao estudante EJA/PROEJA junto ao MEC/SECADI/SETEC;	2025	x	Não iniciada	Não	A estratégia será discutida na agenda do Fórum contando com o apoio da UFPR e IFPR.
10.13. Articular o sistema público de assistência social, psicológica e saúde mental com as instituições que ofertam PROEJA/EJA;	2025	x	Concluída	Sim	A Secretaria de Educação não oferta aos estudantes da EJA programa próprio para atendimentos de saúde; porém, quando necessário,

				<p>são realizados encaminhamentos básicos necessários para o Sistema Único de Saúde e acompanha o andamento dos mesmos. São ofertados aos estudantes da EJA noturna: (refeição/jantar-balanceada pelas nutricionistas da SEMEDI e de acordo com as necessidades nutricionais de um adulto) e aos estudantes do período diurno integral: desjejum, almoço e lanche da tarde. O transporte escolar é ofertado aos estudantes que necessitam. Todos, independente do período em que estão</p>
--	--	--	--	--

					matriculados recebem: refeição, uniforme escolar e kit de material escolar.
10.14. Articular o atendimento privado de assistência social, psicológica e saúde mental com as instituições que ofertam PROEJA/EJA;	2025	X	Em desenvolvimento	Parcialmente	A Secretaria de Educação não oferta aos estudantes da EJA programa próprio para atendimentos de saúde; porém, quando necessário, são realizados encaminhamentos básicos necessários para o Sistema Único de Saúde e acompanha o andamento dos mesmos. São ofertados aos estudantes da EJA noturna: (refeição/jantar-balanceada pelas nutricionistas da SEMEDI e de acordo com as necessidades nutricionais de um adulto) e aos estudantes

					do período diurno integral: desjejum, almoço e lanche da tarde. O transporte escolar é oferecido aos estudantes que necessitam. Todos, independentemente do período em que estão matriculados, recebem: refeição, uniforme escolar e kit de material escolar.
10.15 Criar Programa Municipal para atendimento em parceria com NRE/SEED e IES para atender pessoas privadas de liberdade na cadeia Pública de Paranaguá;	2025	x	Em desenvolvimento	Parcialmente	A EJA tem matrículas ativa de pessoas que cumpriram pena em regime fechado. Porém não tem matrícula de pessoas privadas de liberdade na Cadeia Pública de Paranaguá.
10.16. Desenvolver parceria com IFPR para implementar programa de Certificação de Reconhecimento de	2025	x	Em desenvolvimento	Parcialmente	A Secretaria de Educação tem a parceria com o IFPR para o incentivo às matrículas

Saberes dos jovens e adultos.					preferencialmente para estudantes da EJA fase 1 nos Cursos FIC e PROEJA: (Agroecologia, Defensores Populares, Artesanato). Esses cursos fomentam e fortalecem as técnicas, tecnologias e saberes locais dos jovens, adultos e /ou idosos que se propõe a ingressarem nesses espaços, atuando logo após a conclusão dos mesmos como agentes de transformação social, aumentando também sua escolaridade e consciência de cidadania.
--------------------------------------	--	--	--	--	--

Comentário:

A Secretaria de Educação tem a parceria com o IFPR para o incentivo às matrículas preferencialmente para estudantes da EJA fase 1 nos Cursos FIC e PROEJA: (Agroecologia, Defensores Populares, Artesanato).

A Secretaria de Educação oferta formação pedagógica aos professores da EJA, de forma continuada, respeitando as especificidades da modalidade.

Os professores que atuam na EJA fase 01 do Município de Paranaguá pertencem ao quadro (geral) de professores da rede, respeitando e seguindo o concurso de ingresso. Sendo assim, seguem o mesmo plano de carreira dos demais profissionais do magistério, não havendo nenhuma perda referente a esta questão.

A Divisão da EJA fase Alfabetização, juntamente com a Divisão de Educação Especial e Fundamental da SEMEDI ofertam aos professores da EJA formação continuada abordando temáticas de Inclusão, metodologias e materiais acessíveis para promover a alfabetização, como o uso dos Kits de Jogos de Alfabetização do Método ABACADA para os Professores aplicarem junto de seus estudantes, bem como formações ao redor do tema LIBRAS.

A Secretaria de Educação não oferta aos estudantes da EJA programa próprio para atendimentos de saúde; porém, quando necessário, são realizados encaminhamentos básicos necessários para o Sistema Único de Saúde e acompanha o andamento dos mesmos.

Todos, independente do período em que estão matriculados recebem: refeição, uniforme escolar e kit de material escolar.

META 11

Meta	Texto da meta
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11B	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total}) \times 100$

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houve expansão (positiva) de matrículas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.
Indicador 11C	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público)) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 11A	1907	2092	2554	2466	2190	2393	2444	*	*	*	*
	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expan são 2013-2021	Expan são 2013-2021	Expan são 2013-2021	Expa nsão 2013-2021
Indicador 11B	X	X	32,4 %	17,3 %	37,9 %	24,0 %	48,3 %	*	*	*	*
Indicador 11C	-11,7 %	-5,3 %	20,6 %	10,0 %	14,8 %	12,7 %	27,1 %	*	*	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
11.1. Apoiar e fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;	2025	X	Outro		X

11.2 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	2025	x	Outro		x
11.3. Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização	2025	x	Outro		x

curricular e ao desenvolvimento da juventude;					
11.4. Apoiar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	2025	x	Outro		x
11.5. Apoiar a institucionalização do sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;	2025	x	Outro		x
11.6. Manter a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	x	Outro		x

11.7. Apoiar a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	2025	x	Outro		x
11.8. Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores em parceria com o Estado.	2025	x	Outro		x

Comentário:

Não se aplica a municípios.

META 12

Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já conclui cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C)

	Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território
Indicador 12C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir aquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
12.1. Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.
12.2. Estabelecer parceria entre entes federativos para instalação de novo Campus da UNESPAR e ampliação dos Campus UNESPAR e IFPR em Paranaguá;	2025	x	Outro		. Não se aplica ao município.
12.3. Buscar junto ao município a instalação de um espaço próprio para o Pólo de EaD/UAB público para oferta de cursos de formação	2025	x	Não iniciada	Não	Não se aplica ao município.

continuada e aperfeiçoamento;					
12.4. Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;	2025	X	Não iniciada.	Não	Não se aplica ao município.

12.5. Implementar ações visando a divulgação do sistema de vagas via ENEM a partir de 2014;	2015	X	Outro		Não se aplica ao município.
12.6. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;	2025	X	Outro		Não se aplica ao município.

<p>12.7. Garantir a revisão dos Currículos visando adequações às demandas de ordem da cultura e geral e demandas locais (CAIES; CONSEPIR Lei 10639/2003 e suas alterações;</p>	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.
<p>12.8. Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;</p>	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.

12.9. Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.
12.10. Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.
12.11. Implementar ações afirmativas estabelecidas pelo CAIES - Centro de Apoio à Inclusão no Ensino	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.

Superior;					
12.12. Garantir projetos de extensão e ações de ensino e pesquisa no âmbito da Rede Estadual e Municipal do Município de Paranaguá visando à formação na perspectiva de estágios em ambientes inclusivos e de atendimentos especializados;	2025	X	Outro		Não se aplica ao município.
12.13. Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior;	2025	X	Outro		Não se aplica ao município.

<p>12.14. Expandir e reestruturar as instituições de educação superior federais, estaduais e municipais, (no que se refere ao município considera-se a exequibilidade desde que atendida às demandas da Educação Básica na integralidade), cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal;</p>	2025	X	Outro		Não se aplica ao município.
<p>12.15. Reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de</p>	2025	X	Outro		Não se aplica ao município.

autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de cursos superiores e credenciamento e recredenciamento					
12.16. Garantir, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou à distância, com avaliação positiva, de	2025	X	Outro		Não se aplica ao município.

acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;					
12.17. Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.

Comentário:

Não se aplica ao município.

META 13

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Indicador 13B	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100

Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
---------------------------------	--

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
13.1. Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.

13.2. Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.
13.3. Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.

qualificação e a dedicação do corpo docente;					
13.4. Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática	2025	X	Outro		Não se aplica ao município.

didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;						
13.5. Estabelecer convênios junto à SEMEDI para a implantação e implementação do estágio aos acadêmicos da Rede Pública;	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.	
13.6. Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu fomentado por diferentes órgãos.	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.	

13.7. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, e, nas instituições privadas, em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, os estudantes apresentem desempenho positivo no	2025	<input checked="" type="checkbox"/> X	Outro		Não se aplica ao município.
Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, dos estudantes obtenham desempenho positivo nesse exame, em cada área de formação profissional;					

13.8. Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnicoadministrativos da educação superior.	2025	X	Outro		Não se aplica ao município.
---	------	---	-------	--	-----------------------------

Comentário:

Não se aplica ao município.

META 14

Meta	Texto da meta
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.

Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
Indicador 14B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Estratégia

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
14.1. Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;	2025	X	Outro		Não se aplica ao município.

<p>14.2. Garantir e promover a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;</p>	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.
<p>14.3. Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado; Fomentar estudos no âmbito do Ensino Superior público e privado a implementação de ações direcionadas à Lei</p>	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.

10.639/2003 e suas alterações;					
14.4. Ampliar e fomentar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.
14.5. Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.

14.6. Garantir no âmbito das Instituições de Ensino Superior a implementação de ações afirmativas direcionadas à Inclusão no Ensino Superior de alunos com deficiência - NAC/CAIES	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.
14.7. Fomentar discussões na rede pública e privada sobre a inclusão e acessibilidade no ensino superior;	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.
14.8. Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.
14.9. Promover o intercâmbio científico e	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.

tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;					
14.10. Ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação;	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.
14.11. Ampliar o investimento na formação stricto sensu de modo a atingir a proporção de 3 (três) mestres por 10.000 habitantes;	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.
14.12. Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.

Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;					
14.13. Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região litorânea;	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.
14.14. Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.	2025	x	Outro		Não se aplica ao município.

Comentário:

Não se aplica a municípios.

META 15

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15B	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100

Comentários sobre a meta							Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).				
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 15A	51,4%	59,1%	48,8%	54,2%	43,2%	53,9%	47,1%	47,0%	-	-	-
Indicador 15B	66,7%	67,9%	70,8%	69,8%	69,4%	74,1%	75,1%	74,0%	-	-	-
Indicador 15C	68,3%	70,7%	73,8%	74,7%	75,6%	77,0%	78,9%	77,0%	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Indicador 15D	65,5%	69,5%	70,1%	74,0%	76,6%	82,1%	85,4%	87,0%	Sem dados	Sem dados	Sem dados

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
15.1. Efetuar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação em parceria com as instituições de ensino superior de educação;	2025	X	Não iniciada	Não	A Secretaria de Educação a partir de 2017 em parceria com a Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral e o Instituto Federal do Paraná - Setor Paranaguá vem realizando diagnóstico das necessidades de formação de profissionais e atuando para avançar neste cenário.

15.2. Formar parcerias com as instituições de ensino superior para formação continuada dos profissionais da educação;	2025	x	Concluída	Sim	A Secretaria Municipal em parceria com a Universidade Federal do Paraná- Setor Litoral em 2018 oferta 35 vagas para Curso de Especialização: Gestão e Processos em Educação, Diversidade e Inclusão (GPEDI) resultando na segunda fase em caráter de multiplicação oferta de 270 vagas em Curso de Extensão GPEDI para Professores do Ensino Fundamental, Educação Infantil, pedagogos e gestores da rede.
15.3. Divulgar os Programas Federais de incentivo ao Ensino Superior principalmente as licenciaturas e garantir bolsas;	2025	x	Concluída	Sim	O Município em parceria com a UAB disponibiliza por meio de Editais cursos de graduação, Pós-Graduação e Formação de Professores em caráter semipresencial. As aulas acontecem na Escola Municipal Nascimento Júnior.

15.4. Garantir e ampliar a dotação financeira da Bolsa Educação aos profissionais de educação através de edital público apresentando em seus critérios: tempo de serviço e área de atuação;	2025	x	Não iniciada	Não	x
15.5. Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	2025	x	Concluída		A Secretaria de Educação em parceria com a SEMSA tem ampliado o quadro de vagas para estudantes de cursos de licenciatura atuarem no magistério como estagiários, conforme a necessidade da rede em ofertar agente de apoio para alunos de inclusão e ao atendimento às escolas de Ensino Integral.
15.6. Implementar e garantir programas específicos para formação continuada de profissionais da educação para as escolas	2025	x	Concluída	Sim	A Secretaria de Educação oferta formação continuada aos profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial inclusiva

<p>do campo e de comunidades indígenas e para a educação especial inclusiva;</p>					<p>respeitando sua especificidade.</p>
<p>15.7. Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e bem como os cursos de formação de docentes de nível médio e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação</p>	2025	x	Outro		x

básica, de que tratam as estratégias do PME;					
15.8. Contextualizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica: alfabetização, educação infantil, educação especial inclusiva, EJA, ensino integral, educação do campo e indígena;	2025	x	Outro		x

<p>15.9. Por meio de convênios com as IES ofertar cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;</p>	2025	x	Não iniciada	Não	<p>A Secretaria de educação iniciou o processo de Termo de Adesão como parceiro demandante junto ao Pronatec para ampliar as oportunidades educacionais de acesso a cursos técnicos de nível médio a estudantes da EJA e aos profissionais técnicos administrativos e serviços gerais da educação, assim como cursos de formação inicial e continuada aos profissionais do magistério.</p>
<p>15.10.Implantar e garantir, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;</p>	2016	x	Não iniciada	Não	<p>A Secretaria de Educação em 2018 ofertou em parceria com a Universidade do Paraná-Setor Litoral, Curso de Extensão “ Técnicas de Redação Oficial” aos profissionais do setor administrativo da SEMEDI e das Escolas municipais,</p>

					com previsão de ofertar novas turmas.
15.11. Instituir e garantir programa de concessão de bolsas de estudos para os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica para formação continuada.	2025	X	Não iniciada	Não	X

Comentário:

- Último relatório ocorreu em 2020;
- Não se aplica ao município.

META 16

Meta	Texto da meta
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

Indicador 16B	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 16A	63,6%	52,2%	53,0%	53,6%	54,6%	65,4%	69,7%	*	*	*	*
Indicador 16B	56,0%	60,1%	60,8%	63,3%	62,5%	64,5%	64,4%	*	*	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
16.1. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da	2025	x	Concluída	Sim	A Secretaria de Educação a partir de 2017 em parceria com a Universidade Federal do

<p>demandar por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior;</p>					<p>Paraná- Setor Litoral, o Instituto Federal do Paraná- Setor Paranaguá e a UNESPAR de Paranaguá, vem realizando diagnóstico das necessidades de formação de profissionais e atuando para avançar neste cenário.</p>
<p>16.2. Criar, ampliar e consolidar portal eletrônico pela Prefeitura e administrado por profissionais da secretaria municipal da educação para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;</p>	2025	x	Não iniciada	Não	x

16.3. Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica através de edital público apresentando em seus critérios: tempo de serviço e área de atuação;	2025	x	Não iniciada	Não	x
16.4. Estimular a articulação entre pós graduação, núcleo de pesquisas e cursos de formação para os profissionais de educação, de modo a garantir elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os vínculos de pesquisas ligados o processo de ensino aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população até 5 anos;	2025	x	Em desenvolvimento	Parcial	<p>A Secretaria Municipal em parceria com a Universidade Federal do Paraná- Setor Litoral em 2018 ofertou Curso de Especialização: Gestão e Processos em Educação, Diversidade e Inclusão (GPEDI) e Curso de Extensão GPEDI. O resultado dessas discussões e pesquisas serão apresentadas no segundo semestre de 2018 num seminário de Gestão e Processos em Educação, Diversidade e Inclusão.</p>

16.5. Fomentar a instituição de núcleos de pesquisa nas universidades públicas para o desenvolvimento de pesquisas e materiais didáticos da educação do campo, escolar indígena e educação das relações étnicas raciais.	2025	x	Não iniciada	Não	x
---	------	---	--------------	-----	---

Comentário:

- Sem dados desde 2021;
- Inviável ao município.

META 17

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto, todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 (noventa e quatro) municípios sem registros para professores na rede municipal.

Estratégia (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
17.1. Constituir e garantir até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente de valorização profissional, com representação da União, dos Estado, do Município, dos trabalhadores da educação, dos Conselhos de Políticas Públicas de Educação, Movimento Sociais, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.					

17.2. Ter como tarefa do fórum permanente de valorização profissional a disponibilização do acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	2020	x	Não iniciada	Não	x
17.3. Garantir, a partir da vigência do PME, a implementação no Município do Plano de Carreira para todos profissionais da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e na Resolução CNE/CEB 02/2009, com	2015	x	Não iniciada	Não	x

implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar visando a fixação de lotação dos profissionais;						
17.4. Implantar no prazo de um ano deste PME, política de formação continuada para os profissionais da educação construída em regime de colaboração entre os entes federados;	2016	x	Concluída	Sim	Parcerias com o Ensino Superior através das Universidades.	
17.5. Instituir programa de acompanhamento do profissional iniciante, supervisionado por profissional da sua área de atuação com experiência, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a	2020	x	Concluída	Sim	Comissão do estágio probatório.	

efetivação do profissional ao final do estágio probatório;						
17.6. Incentivar a formação inicial e continuada de profissionais para a promoção da igualdade social, da inclusão, dos direitos da criança e do adolescente e para a promoção da sustentabilidade sócio-ambiental.	2020	x	Concluída	Sim	É ofertado aos profissionais da rede municipal capacitação na perspectiva da igualdade social, inclusão, direitos humanos e do adolescente e para a promoção da sustentabilidade sócio-ambiental.	

Comentário:

A Secretaria Municipal de Educação oferta formação continuada em parceria com instituições de Ensino Superior, universidades e empresa privada devidamente licitada pelo município. Além disso, incentiva-se a formação em serviço, conduzida pelas equipes gestoras no próprio ambiente de trabalho.

Os profissionais do magistério recebem sua remuneração com base no Piso Nacional do Magistério, tendo seus direitos assegurados pela Lei Complementar nº 113, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paranaguá. Os profissionais ingressantes são acompanhados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme Portaria nº 6.694/2023.

META 18

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Nenhum	
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas) x 100	com PCR vigentes / Total de unidades
Comentários sobre a meta	(Unidades federativas) x 100	com PCR vigentes / Total de unidades
Indicador 18B	Nenhum	

Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18D	Nenhum
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 18E	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Indicador 18F	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Instituições	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.		
Níveis de desagregação	Municípios		
Desvantagens	Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos		
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal		
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.		
Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.		

Conceitos e definições	Verifica a existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes.								
Fórmula de cálculo	Não se aplica.								
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.								
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instituições</td> <td>MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais</td> <td>IBGE</td> </tr> </tbody> </table>			Variáveis	Fontes	Instituições	Instituições	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
Variáveis	Fontes	Instituições							
Instituições	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE							
Níveis de desagregação	Municípios.								
Periodicidade de atualização	Indeterminada.								
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal								
Comentários sobre a meta	<p>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</p> <p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte:</p>								
	<p>Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.</p>								

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018
Indicador 18E	Sim	Sim
Indicador 18F		Não
Indicador 18G		Sim
Indicador 18H		Sim

Fonte: IBGE – MUNIC

Estratégia (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
18.1. Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do segundo ano de vigência deste PME, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes	2016	x	Concluída	Sim	Os profissionais da Educação não docente são ocupantes de cargos efetivos, através de concurso público.

escolares a que se encontram vinculados;						
18.2. Garantir a aplicabilidade da lei, bem como assegurar nos planos de Carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	2015	x	Concluída	Sim	Plano de Cargos LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.	
18.3. Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, em regime de colaboração entre o Núcleo Regional de Educação de Paranaguá e Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral o censo dos (as) profissionais da	2016	x	Não iniciada	Não	x	

educação básica de outros segmentos que não os do magistério;						
18.4. Considerar as Especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas no provimento de cargos efetivos para essas instituições de ensino previsto no Plano de Carreira;	2015	x	Concluída	Sim	x	
18.5. Rever o plano de Carreira para os (as) profissionais da educação conforme a Lei 11.738/2008 e a Resolução do CNE/CEB nº 02/2009;	2015	x	Em desenvolvimento	Parcialmente	x	
18.6. Garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e	2015	x	Não iniciada	Não	x	

implementação dos planos de Carreira;					
18.7. Informatizar integralmente a gestão da secretaria de educação e das instituições de ensino (educação infantil, ensino fundamental, educação do campo);	2015	x	Concluído	Sim	A Secretaria de Educação no ano de 2017 licitou a fibra ótica, que está sendo implantada em todas as Instituições de Ensino desde o início de 2018.

Comentário:

Os profissionais do magistério recebem sua remuneração tendo por base o piso nacional do magistério respeitando a tabela salarial do Plano de Carreira. - Lei Complementar, de 22 de dezembro de 2009. Para esses profissionais é garantido o direito de horário Especial de Estudante, podendo assim se ausentar em horário de trabalho para estudo, realizando concomitante a reposição da carga horária semanal, em busca da qualidade na educação. Os professores que atuam nas instituições do campo têm garantido 15% de difícil acesso e 30% de gratificação para realização da autogestão no local. Os profissionais não docentes são ocupantes de cargos efetivos através de concurso público.

META 19

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre as escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.
Indicador 19B	Replicar o Nacional

Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19D	Nenhum

Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 19E	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extra escolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100

Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extra escolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados
Indicador 19F	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100.
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e

	Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021
Indicador 19A		27,6 %	*
Indicador 19B		62,9 %	60,3%
Indicador 19E	100,0 %		
Indicador 19F	100,0 %		

Fonte: IBGE – MUNIC

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
19.1. Assegurar condições para a gestão democrática da educação por meio da participação da comunidade escolar;	2016	x	Concluída	Sim	Lei Nº 3.753 de 23 de maio de 2018.

<p>19.2. Assegurar, dentre os critérios técnicos de mérito e desempenho, seja considerado que: o profissional seja da rede de ensino; aprovado no estágio probatório; não responda a processo administrativo em órgãos públicos; ter disponibilidade de 40 horas semanais; tem experiência comprovada em instituição de ensino por um período mínimo de três anos;</p>	2016	x	Concluída		Lei Nº 3.753 de 23 de maio de 2018.
<p>19.3. Institucionalizar os programas de apoio e formação aos/as conselheiros/as dos conselhos de educação, escolares, de acompanhamento e de controle social (FUNDEB), de alimentação escolar, e</p>	2016	x	Concluída	Sim	Os Conselhos participam periodicamente de capacitação, com o apoio desta secretaria.

outros conselhos de acompanhamento de políticas públicas na educação;					
19.4. Garantir, em forma de lei, que os Conselhos de Políticas Públicas da Educação como órgãos autônomos (com dotação orçamentária e autonomia financeira, de gestão e suporte técnico-administrativo), plural (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e para os que exercem funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras com espaço adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas às instituições de ensino do sistema municipal de ensino de	2017	x	Não iniciada	Não	x

Paranaguá, no prazo de 02 anos contado da publicação desta lei;					
19.5. Garantir e fortalecer o papel fiscalizador do Conselho Municipal do FUNDEB, considerando: sua composição e suas atribuições legais; sua articulação com o tribunal de contas; o suporte técnico, contábil e jurídico necessários; às ações contínuas de formação de conselheiros;	2015	x	Concluída	Sim	A secretaria de Educação apoia o Conselho do Fundeb e disponibiliza relatórios e documentos necessários para o acompanhamento do mesmo, primando pela transparência.
19.6. Constituir o Fórum Municipal de Educação para acompanhar e executar o Plano Municipal de Educação no cumprimento das suas metas e estratégias bem como a articulação, mobilização e coordenação da	2016	x	Concluída	Sim	Lei Nº 3.678 de 09 de novembro de 2017.

Conferência Municipal de Educação;					
19.7. Assegurar a constituição de grêmios estudantis e associação de pais em todas as instituições de ensino, garantindo seu funcionamento e sua articulação com o conselho escolar, através da sua respectiva representação;	2016	x	Concluída	Sim	x
19.8. Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos/as estudantes, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e centros de educação infantil e pelo monitoramento e consecução das metas dos compromissos estabelecidos;	2016	x	Concluída	Sim	x

19.9. Garantir que os órgãos gestores de educação divulguem as discussões e os trabalhos semestralmente a respeito dos Conselhos de Políticas Públicas de Educação e suas funções junto a comunidade escolar, para que todos tomem conhecimento a respeito de seu papel e responsabilidades;	2016	x	Concluída	Sim	x
19.10. Viabilizar, no prazo de um ano, a revisão das leis que regulamentam os Conselhos de políticas Públicas de Educação;	2016	x	Não iniciada	Não	x
19.11. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares,	2016	x	Não iniciada	Não	x

assegurando a participação dos pais na avaliação dos profissionais da educação e gestores escolares;						
19.12. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino com fiscalização do órgão competente;	2016	x	Concluída	Sim	x	
19.13. Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares garantindo assim o padrão de qualidade de ensino;	2016	x	Concluída	Sim	A Secretaria de Educação oferta Formação Pedagógica aos gestores, e no ano de 2018 teve início a formação para os futuros candidatos a gestores de 2019.	
19.14. Garantir a implementação dos territórios	2016	x	Outro	x	X	

etnoeducacionais para a gestão da educação escolar indígena;					
19.15. Informatizar integralmente a gestão das escolas e centros de educação infantil;	2016	LOA/2019- Objetivo- Informatizar integralmente a Gestão das Escolas e Centros municipais de Educação Infantil Iniciativa- Implantação de Fibra Ótica, contratação de Empresa Especializada em manutenção e Logística e aquisição de equipamentos de informática.	X	X	X
19.16. Garantir que a Secretaria Municipal de Educação seja constituída	2016	X	Não iniciada	Não	X

<p>como unidade orçamentária, art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e seu dirigente municipal seja o ordenador das despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos Conselhos Municipais de Educação e FUNDEB, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos fiscalizadores;</p>					
<p>19.17. Democratizar, descentralizar e desburocratizar a elaboração e execução dos orçamentos, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, de forma a promover o acesso de todas a comunidade local e escolar aos dados</p>	2016	x	Concluído	Sim	<p>19.17. Democratizar, descentralizar e desburocratizar a elaboração e execução dos orçamentos, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, de</p>

orçamentários e a transparência na utilização dos recursos públicos da educação;					forma a promover o acesso de todas a comunidade local e escolar aos dados orçamentários e a transparência na utilização dos recursos públicos da educação;
19.18. Assegurar a realização do acompanhamento, avaliação e readequação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, de maneira democrática e participativa;	2016	x	Concluído	Sim	<p>DECRETO Nº 302/2017</p> <p>"Institui e nomeia a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação." LEI Nº 3678, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.</p> <p>"Institui o Fórum Municipal Permanente de Educação de Paranaguá e dá outras providências."</p>

<p>19.19. Criar um banco de dados educacionais que permita a identificação das demandas e a avaliação da medida de alcance das metas e estratégias estabelecidas no presente plano, atualizado anualmente;</p>	2016	x	Em desenvolvimento	Parcialmente	x
<p>19.20. Fornecer informações ao Fórum Municipal de Educação para acompanhamento, avaliação do presente plano para elaboração de relatórios, mediante análise comparativa dos resultados educacionais obtidos no biênio, objetivando avaliação da medida de alcance das metas propostas para o mesmo e a proposição de novas estratégias de ação, quando necessário.</p>	2016	x	Não iniciada	Não	x

Comentário:

A Lei nº 3.753, de 23 de maio de 2018, dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação Pública no Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá. A Secretaria Municipal de Educação oferta formação pedagógica aos futuros candidatos à função de gestor escolar. Ao longo da gestão, foi instituída uma equipe técnica responsável pelo monitoramento e pela avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme Decreto nº 302/2017.

A Secretaria também promove capacitações aos Conselhos e disponibiliza os documentos necessários sempre que solicitados. Além disso, a Rede Municipal vem implantando gradativamente infraestrutura de fibra óptica em suas instituições, bem como ampliando o acesso à internet por meio do programa Educação Conectada, ofertado pelo Governo Federal.

META 20

Meta	Texto da meta
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).											
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.											
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100.											
Unidade de medida	% despesas / PIB.											
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 5px;">Variáveis</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">Fontes</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">Produto Interno Bruto a Preços Correntes</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">Base de dados do Estado</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">IPARDES</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">Despesas por Função - Educação</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">Base de dados do Estado</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">IPARDES</td> </tr> </tbody> </table>			Variáveis	Fontes	Instituições	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Variáveis	Fontes	Instituições										
Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES										
Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES										
Níveis de desagregação	Estado e municípios.											

Periodicidade de atualização	Anual
Desvantagens	<p>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e</p> <p>estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.</p>
Vantagens	Proporciona acompanhamento do desempenho das despesas municipais públicas.
Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES
	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		
Desvantagens	<p>Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e</p> <p>estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.</p>		
Vantagens	Proporciona acompanhamento do desempenho das despesas municipais públicas.		

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 20A	1,4 %	1,4 %	1,3 %	1,3 %	1,4 %	1,8%	*		
Indicador 20B	33,9 %	29,3 %	28,5 %	30,7 %	28,7 %	29,3 %	28,8%		

Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
20.1. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de	2025	LOA/2019- ObjetivoGarantir a qualidade na Educação Básica	Concluído	Sim	x

<p>1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;</p>						
<p>20.2. Criar e ampliar mecanismos de prestação de contas para a sociedade civil sobre os demais recursos aplicados no financiamento da educação respeitando a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência;</p>	2025	x	Concluído	Sim	Portal da Transparência do Município de Paranaguá.	
<p>20.3. Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;</p>	2025	x	Concluído	Sim	x	

20.4. Criar audiências públicas e espaços de debate social em relação à aplicação de políticas de renúncia fiscal;	2025	X	Concluído	Sim	X
20.5. Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	2025	X	Outro	X	X

<p>20.6. Garantir que os portais eletrônicos de transparência sejam alimentados quadrienalmente, bem como os dados sejam divulgadas para a população por veículos próprios sobre a utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os</p>	2025	x	Concluído	Sim	Portal da Transparência do Município de Paranaguá.
---	------	---	-----------	-----	--

Tribunais de Contas da União, dos Estados e Municípios;						
20.7. Acompanhar e tornar públicas as pesquisas desenvolvidas por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;	2025	x	Concluído	Sim	x	
20.8. Aderir com legislação específica, no prazo de dois anos da vigência deste plano o Custo Aluno- Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos	2017	x	Não iniciada	Não	x	

<p>estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensinoaprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno</p> <p>Qualidade - CAQ;</p>					
<p>20.9. Implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal</p>	2025	x	Concluído	Sim	x

<p>docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático- escolar, alimentação e transporte escolar;</p>					
<p>20.10. Aderir ao CAQ com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação -CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;</p>	2025	x	Concluído	Sim	x

<p>20.11. Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos após a aprovação e homologação da Lei de Responsabilidade Educacional, ela seja implementada no município assegurando padrão de qualidade na educação básica, no seu sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;</p>	2017	x	Não iniciada	Não	x
<p>20.12. Definir com o Fórum em defesa da Escola Pública, Conselhos sociais e órgãos representativos da educação municipal critérios distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que</p>	2025	x	Não iniciada	Não	x

considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei;									
20.13. Estabelecer a articulação entre as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação com o planejamento e a unidade orçamentária do município;	2025		x	Concluída	Sim		x		
20.14. Constituir a Secretaria Municipal de Educação como unidade orçamentária, art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e seu dirigente municipal,	2025		x	Não iniciada	Não		x		

seja o ordenador das despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos Conselhos Municipais de Educação e FUNDEB, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos fiscalizadores.					
--	--	--	--	--	--

Comentário:

Não se aplica a municípios

2. CONCLUSÃO

O processo de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) é desenvolvido de forma contínua, por meio da observação sistemática da execução das metas e estratégias, o que possibilita refletir sobre o diagnóstico apresentado e aprimorar sua efetivação. Ressalta-se que algumas metas e estratégias extrapolam a esfera de competência municipal, o que implica a impossibilidade de avaliá-las integralmente.

A elaboração deste relatório enfrentou desafios relacionados à disponibilidade e atualização dos dados, cuja periodicidade depende de outras instâncias governamentais. Para esta análise, foram utilizadas as informações disponibilizadas pelas Projeções Populacionais dos Municípios Paranaenses – IPARDES, pelos dados do Censo Escolar – INEP e o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - DataSus .

Considerando que o PME se constitui como “um conjunto de reflexões, intenções e ações que respondem às demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo”, observa-se que grande parte das metas e estratégias já foi concluída, enquanto os desafios identificados seguem em desenvolvimento.

No que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), destaca-se que, após o período pandêmico da COVID-19, o retorno gradual às atividades presenciais em 2021 impactou diretamente os resultados do SAEB. As avaliações dos anos posteriores refletem um contexto de ensino remoto, marcado por obstáculos na garantia da aprendizagem. Assim, para os anos subsequentes, o principal desafio consiste na readequação curricular com a recomposição de aprendizagem, visando assegurar as aprendizagens essenciais e a regularidade da frequência escolar.

Quanto à valorização dos profissionais do magistério, observam-se avanços significativos, como o incentivo à formação continuada em parceria com instituições públicas e privadas, a garantia do 1/3 da carga horária para estudos e planejamento, e o cumprimento do Piso Nacional do Magistério. Tais direitos são assegurados pela Lei Complementar nº 113, de 22 de dezembro de 2009, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paranaguá.

Nesta avaliação identificou-se que a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá (SEMEDI) tem disponibilizado vagas para todas as crianças em idade de escolarização obrigatória que buscam matrícula. Em 2017, foi criada a Central de Matrículas, responsável por acompanhar a demanda educacional no município e reduzir a demanda reprimida para crianças de 0 a 3 anos.

Para crianças de 4 e 5 anos que se encontram fora da escola, a Secretaria realiza contato com as famílias, orientando-as quanto à legislação vigente. Nos casos de negativa ou abandono, conta-se com o apoio do Conselho Tutelar e do Centro de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (CAICAVV). A busca ativa também é realizada por meio de campanhas na imprensa local e no site oficial do município.

Cabe destacar que parte das crianças é atendida pela Rede Privada, cujas instituições são devidamente cadastradas e autorizadas. O município mantém Chamamento Público com cinco centros filantrópicos que ofertam Educação Infantil.

A Rede Municipal de Ensino atua em conformidade com a legislação referente à oferta de escolas em tempo integral, priorizando atividades diversificadas no contraturno e investindo na formação dos profissionais, na infraestrutura, na alimentação escolar e nas condições logísticas necessárias para o desenvolvimento dos projetos.

No âmbito da Educação Especial, verifica-se que 90% das escolas municipais possuem matrículas de estudantes público-alvo da educação especial, os quais frequentam, no contraturno, as Salas de Recursos Multifuncionais, recebendo Atendimento Educacional Especializado (AEE). Os avanços da educação inclusiva são evidenciados pela garantia de não exclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação ou transtornos funcionais/sensoriais, pela implementação de adaptações razoáveis e pelas medidas de apoio pedagógico e individualizado. A criação do Centro Municipal de Avaliação Especializada (CMAE) e do Centro Educacional Municipal de Referência ao TEA representa importantes conquistas para o fortalecimento da inclusão no município. Além disso, professores e educadores têm participado de formações específicas, contribuindo para a melhoria da qualidade pedagógica da rede.

Os maiores desafios da inclusão escolar relacionam-se às tratativas com as famílias e à compreensão da dinâmica escolar, bem como à necessidade contínua de investimentos em infraestrutura, acessibilidade e recursos que promovam equidade.

Nos últimos anos, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), especialmente na fase de alfabetização, tem recebido maior apoio no município, resultando em maior visibilidade e qualidade na oferta. A modalidade, que possui calendário próprio autorizado pelo Conselho Municipal de Educação, atende majoritariamente donas de casa, trabalhadores, adultos e idosos que buscam não apenas aprender, mas também se socializar. A SEMEDI tem adotado novas estratégias pedagógicas, como kits de jogos, formação continuada dos professores, encontros para gestores, oferta de merenda balanceada, uniformes escolares, mais de 13 salas descentralizadas, participação em projetos da rede e expansão da oferta da EJA sempre que houver demanda.

Conclui-se que o processo de avaliação e monitoramento do PME foi desenvolvido atendendo às demandas do município, com a utilização de dados e procedimentos consistentes, e com participação contínua da Comissão Técnica. O acompanhamento tem permitido avanços significativos e consolidado o PME como instrumento fundamental para a melhoria contínua e a garantia da qualidade da educação municipal.